



Parada de Natal acontece dia 21 de dezembro



A magia do Natal vai invadir a avenida da praia. Com música, personagens natalinos, carros temáticos e muita luz, a 6ª edição da tradicional Parada de Natal acontece dia 21 de dezembro, às 19h. O desfile inicia na Avenida Tomé de Souza, em frente ao Hotel 27, e segue até a Casa da Cultura.

Pág - 14



Artistas de Bertiooga
brilham na abertura
do Verão é Show
2024/25

Pág - 20

FOTO: ARQUIVOS PMB



Iluminação da
Rodovia Rio-Santos
é concluída e amplia
a segurança

Pág - 10



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-8200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBRE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Celta Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Divisa Alva – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4615
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – 3312-1356
– Abergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Maitinga – 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam – 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Oriandini – 3317-6630	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho – 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica – (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal – 3500-3732 / 3500-3878 / 35002719
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) – 3313-2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses – 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME) – 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) – 3317-4296
	– Diak Dengue – 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento" – 3500-8858
– Vila do Bem - Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal – 3316-2909
– Vila do Bem - Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário – 3317-3808
– Vila do Bem - Chácara – 3500-8853	– Regulação de Consultas – 3317-7605
– Viva Bem - 33174025	– Vigilância Epidemiológica – 3317-1731
	– Vigilância Sanitária – 3317-1249
	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais – 3311-8875 - 3311-9135
Secretaria de Educação – 3319-8200	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Diretoria de Habitação – 3319-8064
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Aprovação e Licenciamento de Obras – 3319-8050
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	– PROCOP – 3319-9705 / 3319-9708
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	
– EMEI Jardim Abatroz – 3317-5610	Diversos
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Conselho Tutelar – 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Câmara Municipal – 3319-8000
– EMIG Nêmbro e' à Purã – (12) 3867-6662	– Cartório Eleitoral – 3317-4967
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Fundo Social de Solidariedade – 3317-1307
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – 3317-2223
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Bertprev (Previdência Municipal) – 3319-8292
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– INSS: 135
– NEIM Marque Seco – 3317-2697	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	Emergência
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Defesa Civil: 199
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– GCM: 153
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Polícia Militar: 190
– Vivero de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Salmir: 162
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aproxada 234, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2100
####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 990031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 990031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi, nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-8503
####	Droga T.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971- Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Draena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9083/65)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal e Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.749/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP
CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Elis Fernanda,
Érika Rios e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4.6304

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

Bertioga forma 20 alunos da Educação de Jovens e Adultos

Na noite desta segunda-feira (9), a emoção tomou conta da Emeif Boraceia, em Bertioga, durante a formatura de 20 estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Além dos alunos locais, participaram também formandos das escolas EM Giusfredo e EM Jardim Vista Linda. Ao todo, 250 pessoas, entre familiares e amigos, prestigiaram a cerimônia.

A formatura incluiu momentos especiais, como a execução dos hinos nacional e de Bertioga, discursos, juramento, buffet e homenagens emocionantes aos formandos. O evento foi realizado sem custos para os alunos.

A EJA é destinada ao público que não teve acesso ou continuidade de estudos na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida, preparando o educando para exercer sua cidadania e qualificando-o para o mercado de trabalho. A modalidade oferecida pela prefeitura corresponde ao antigo ciclo de 1ª a 4ª séries, hoje 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I e é oferecida no período noturno, das 18h30 às 22h30.

Matrícula

Para se inscrever na EJA é necessário comparecer em um dos polos com os seguintes documentos: comprovante atualizado de residência, cópia da Certidão de Nascimento, cópia do RG e CPF do aluno ou responsável legal, duas fotos 3x4 e Histórico Escolar comprovando a série (se possível). Informações podem ser obtidas diretamente com a Secretaria Municipal de Educação por meio do telefone: (13) 3319-8222, 33198209 ou 33198213.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

Meio Ambiente

MEIO AMBIENTE



Campanha “Seu Reciclável Vale um iPhone” chega a Bertioga com sorteio de um iPhone 16

A ONG Espaço Urbano lança, de forma inédita em Bertioga, a campanha “Seu Reciclável Vale um iPhone”, com o sorteio de um iPhone 16 para os munícipes participantes. A iniciativa tem como objetivo mobilizar a população para aderir à coleta seletiva, promovendo a conscientização ambiental de forma inovadora e atrativa.

A promoção estará ativa até o dia 7 de agosto de 2025, e o sorteio acontecerá no dia 27 de agosto de 2025, com transmissão ao vivo nas redes sociais da ONG Espaço Urbano (Instagram e YouTube: @ongespacourbano).

A campanha integra o programa Recicla Cidade, que utiliza estratégias de mobilização social e gamificação para engajar a população em práticas sustentáveis de maneira contínua. Desde 2024, Bertioga participa do programa por meio da política pública Recicla Bertioga, que vem promovendo ações lúdicas e recompensadoras para incentivar a coleta seletiva e o correto descarte de resíduos recicláveis.

COMO PARTICIPAR?

Juntar 40 embalagens plásticas (como frascos de produtos de limpeza, higiene pessoal, alimentos ou bebidas, desde que estejam limpas, secas e amassadas).

Levar as embalagens ao ponto de coleta mais próximo para trocá-las por cupons do sorteio.

O ponto oficial de troca é o Centro de Educação Ambiental, localizado na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 920. As trocas acontecem todas as terças-feiras, das 9h às 16h.

Para mais informações sobre os locais de coleta e o regulamento da campanha, acesse: linktr.ee/reciclabertioga.



feliz 

Cata-Poda: Confira o cronograma desta semana em Bertiooga

A Prefeitura de Bertiooga divulga a programação do Cata-Poda para esta semana. O serviço gratuito é destinado à coleta de galhos de árvores e resíduos de vegetação. Confira as datas e bairros atendidos:

Cronograma:

- 9/12 (segunda-feira): Centro, Maitinga, Vista Linda e Indaiá
- 10/12 (terça-feira): Centro, Albatróz, Rio da Praia e São Lourenço
- 11/12 (quarta-feira): Jardim Vicente de Carvalho, Jardim Raphael, Bairro Chácaras e Indaiá
- 12/12 (quinta-feira): Centro, Maitinga, Rio da Praia e São Lourenço
- 13/12 (sexta-feira): Jardim Raphael, Vista Linda, Bairro Chácaras, Guaratuba e Boraceia
- 14/12 (sábado): Centro e Indaiá

Sobre o serviço:

O objetivo do Cata-Poda é garantir o descarte correto de resíduos de jardinagem, contribuindo para a limpeza e organização da cidade.

A programação está sujeita a alterações devido à demanda, condições climáticas ou disponibilidade de caminhões. O serviço funciona de segunda a sábado, das 8h às 17h.

Informações:

Para dúvidas ou mais detalhes, entre em contato pelo telefone (13) 3319-8035.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Cata-Treco: Confira o cronograma desta semana em Bertiooga

A Prefeitura de Bertiooga divulga a programação do Cata-Treco para esta semana. O serviço gratuito é destinado à coleta de materiais inservíveis, como janelas, portas, móveis antigos, eletrodomésticos e outros descartáveis de grande porte que não podem ser recolhidos pela coleta convencional. Confira as datas e bairros atendidos:

Cronograma:

- 9/12 (segunda-feira): Centro, Jardim Vicente de Carvalho, Guaratuba e Boraceia
- 10/12 (terça-feira): Maitinga, Rio da Praia, Jardim Raphael e Vista Linda
- 11/12 (quarta-feira): Centro, Bairro Chácaras, Indaiá e São Lourenço
- 12/12 (quinta-feira): Caiubura, Albatroz, Maitinga e Rio da Praia
- 13/12 (sexta-feira): Jardim Vicente de Carvalho, Vista Linda e Indaiá
- 14/12 (sábado): Centro e Rio da Praia

Sobre o serviço:

O objetivo do Cata-Treco é manter a cidade limpa e organizada, evitando o acúmulo de lixo e obstruções em vias públicas. Materiais provenientes de obras, como entulhos, não são recolhidos pelo serviço.

A programação pode sofrer alterações devido à demanda, condições climáticas ou disponibilidade de caminhões. O serviço funciona de segunda a sábado, das 8h às 17h.

Informações:

Para dúvidas ou mais detalhes, entre em contato pelo telefone (13) 3319-8035.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Centro de Educação Ambiental oferece meditação coletiva de fim de ano

Na próxima terça-feira (17), o Centro de Educação Ambiental (CEA) realizará uma meditação coletiva de fim de ano, oferecendo à comunidade um momento de introspecção e renovação. O evento une educação ambiental e práticas de bem-estar e acontecerá das 9h às 10h, com participação aberta a todos.

A atividade será conduzida por Lua Chandra e Laís Godau, que guiarão os participantes no uso de mantras – palavras ou sons repetidos para auxiliar na concentração e na conexão com o momento presente. A prática visa proporcionar uma sensação de paz e bem-estar, fortalecendo o vínculo com o aqui e agora.

Renata de Brito, Chefe de Gestão do CEA, ressalta a importância de atividades como essa para a comunidade. "A meditação coletiva tem grande poder de promover equilíbrio e harmonia. Ao integrar a prática com a Educação Ambiental, proporcionamos aos participantes a oportunidade de se reconectar com eles mesmos e com a natureza ao seu redor. O fim de ano é um momento ideal para refletir e se preparar para um novo ciclo com mais serenidade", afirma Renata.

Fernando Poyatos, Secretário de Meio Ambiente, também compartilhou sua visão sobre o evento. "É fundamental manter o equilíbrio entre o corpo e a mente. A prática da meditação oferece a oportunidade de reflexão e autoconhecimento, tendo uma ligação direta com o meio em que vivemos. Quando nos conectamos com nossa essência, conseguimos, de fato, fortalecer nossa relação com o ambiente que nos cerca", destacou o secretário.

A Diretora de Educação Ambiental, Mylene Lyra, também enfatiza a importância do evento. "Abrir o CEA para a comunidade cuidar da sua natureza interior é uma prática de Educação Ambiental e bem-estar. Ao promover essa conexão, buscamos não apenas o autoconhecimento, mas também a consciência de que somos parte integrante da sustentabilidade do planeta. Quanto mais entendermos que estamos todos interligados, mais teremos a responsabilidade de cuidar do nosso meio ambiente", explica Mylene.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

Maria

MEIO AMBIENTE



Feira 'Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara' celebra o mês da economia solidária

Neste sábado (14), a 'Feira Artes e Aromas da Mata Atlântica, Sabores Caiçara' terá uma edição especial que celebra o mês da economia solidária, com oficinas, atrações culturais e uma exposição de artesanato que valoriza o saber caiçara e a economia local. O evento acontece das 14h às 20h, no Centro de Educação Ambiental e Viveiro de Plantas e Ideias Seo Léo, na Rua Manoel Gajo, 1080, ao lado da delegacia.

A feira reunirá artistas e artesãos de Bertioga e região, oferecendo produtos autênticos como licores artesanais, saboaria natural, cerâmicas, peças em madeira resgatadas do mar, amigurumis, bordados, acessórios em metal e muito mais.

Será uma oportunidade única para apoiar a economia solidária, além de celebrar a tradição e a criatividade local.

A iniciativa faz parte do movimento EcoSol e é realizada pela Prefeitura, Sesc Bertioga e Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista (FESBS).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

feliz 
Maria

Guarda Municipal conclui curso de qualificação

Na segunda (09), a Guarda Civil Municipal (GCM) concluiu com aulas práticas de tiro, a última etapa do curso obrigatório de requalificação profissional. Sob revezamento de turmas para não impactar o cotidiano operacional, a formação contou com a participação de todos os GCMs ingressos antes de 2024.

Com 80 horas-aulas, o estágio foi apresentado em quatro módulos, atendendo os requisitos legais para manutenção do porte de arma e capacitação técnica.

Segundo a Secretaria de Segurança e Mobilidade, o aprimoramento aplicado faz parte da estratégia de reforço da Segurança para a temporada de verão 2024/25, que visa intensificar abordagens e ações.

A expectativa é de que Bertiooga receba mais de 200 Policiais Militares (PM) para a Operação Verão, tocada em conjunto com o Governo do Estado. O comando da Guarda reforça ainda que no próximo ano, o curso também será aplicado aos GCMs ingressos no último concurso (2024).

EQP

O Estágio de Qualificação Profissional – EQP– aplicado está embasado nos Princípios de Legalidade; Direitos Humanos, das Garantias Individuais e Coletivas, da Participação Social e de melhoria no atendimento ao cidadão. O curso objetiva cumprir com os requisitos impostos pela Lei n.º 10.826/2006, que trata sobre o Estatuto do Desarmamento e legislação complementar, no que tange ao porte de arma das Guardas Municipais.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Iluminação da Rodovia Rio-Santos é concluída e amplia a segurança

A conclusão da iluminação da Rodovia Rio-Santos, um antigo sonho dos bertioгуenses, tornou-se realidade. O último trecho, entre os bairros Indaiá e Riviera, foi finalizado na última terça-feira (10). No trecho, foram instalados 206 postes equipados com 418 lâmpadas de LED de 150W.

"Antes da nossa gestão, a Rodovia Rio-Santos estava na mais completa escuridão, colocando a vida de pedestres, ciclistas e motoristas em risco. Agora, estamos encerrando nosso último mandato com 15 km de rodovia totalmente iluminados, desde as imediações da Ponte sobre o Rio Itapanhaú até a Riviera, trazendo mais segurança para todos", destacou o prefeito de Bertioга, Caio Matheus.

Histórico de melhorias

Nos últimos anos, a Prefeitura implantou iluminação em outros trechos da rodovia, incluindo os trevos do Jardim Raphael, Rio da Praia, Entrada da Cidade e Chácaras, além da Ponte sobre o Rio Itapanhaú. As melhorias também contemplaram os percursos entre o Sítio São João e a ponte, bem como os acessos aos bairros Albatrôz.

O secretário Roberto Tadeu Julião ressaltou a importância da obra: "A iluminação dessa área movimentada aumentará a segurança e ajudará a reduzir acidentes."

Investimento total

Com os investimentos realizados em iluminação nos trechos e trevos, o total aplicado na obra chega a R\$10 milhões. Apesar de a rodovia ser de responsabilidade estadual, os recursos foram integralmente oriundos da Contribuição de Iluminação Pública (CIP). A obra foi realizada pela empresa Tecnoluz Eletricidade Ltda.

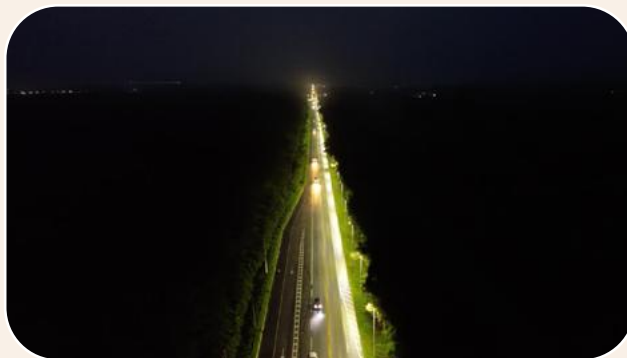


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

feliz

ADOTE UM PET



Mais de 150 pets estão em busca de um novo lar no CCZ: saiba como adotar

Mais de 150 pets estão em busca de um lar definitivo em Bertiooga. Ao todo, 107 cães e 52 gatos estão disponíveis para adoção no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) do município, localizado na rua Mestre Pessoa, 685, Centro (endereço temporário).

Todos os pets estão vacinados, castrados e vermifugados.

Os interessados podem entrar em contato com o CCZ entre segunda e sexta-feira, das 9h às 17h, pelo (13) 3316-4079 ou comparecer à unidade. Outra oportunidade de conhecer alguns dos pets é visitar a feira de adoção, realizada todas as sextas-feiras, das 9h às 13h, na feira livre.

No processo de adoção é feita uma entrevista com a pessoa interessada e realizada orientação sobre o acompanhamento veterinário durante a vida do pet. Após as perguntas, cumprindo os requisitos, o novo tutor deve assinar um termo de responsabilidade e apresentar uma cópia do RG e do comprovante de residência.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

feliz

feliz natal

Mesatenista de Bertiooga é destaque nacional

Rafael Suguimoto, jovem talento de Bertiooga com apenas 8 anos, encerrou o ano com uma conquista histórica: o bicampeonato brasileiro na categoria Sub-09, no dia 8 de dezembro, em Chapecó, Santa Catarina. Com essa vitória, Rafael consolidou-se como o melhor atleta do ano na categoria, liderando o ranking nacional. Ele é aluno do Centro de Treinamento de Tênis de Mesa do município.

Além do título individual, Rafael brilhou novamente ao conquistar o vice-campeonato brasileiro por equipes, representando a Seleção Paulista. Outro destaque foi Olívia Barel, que sagrou-se campeã brasileira por equipes, também pela seleção estadual.

AULAS DE TÊNIS DE MESA EM BERTIOOGA

Cerca de 160 alunos participam atualmente das aulas de tênis de mesa oferecidas no Centro de Treinamento localizado no Paço Municipal de Bertiooga.

Interessados em aprender ou aprimorar suas habilidades na modalidade podem se inscrever diretamente no Ginásio Municipal Alberto Alves, na Rua Henrique Montez, s/n, Centro.

As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Para se inscrever, é necessário apresentar uma cópia do documento de identificação e um comprovante de residência.

Mais informações estão disponíveis pelo WhatsApp da Secretaria de Esportes e Lazer: (13) 3317-2004.



Obras da Vila do Bem Jardim Raphael estão em ritmo acelerado

As obras da Vila do Bem no Jardim Raphael, em Bertiooga, avançam e integram a urbanização da orla da Praia da Enseada. O projeto inclui pista de skate, quadras, playground, equipamentos de ginástica, paisagismo e câmeras de monitoramento, com entrega prevista para dezembro.

Nesta semana, estão sendo realizados os serviços de pintura, colocação de grama sintética, instalação de alambrados, montagem da estrutura metálica para a cobertura da quadra e aplicação de massa nos vestiários.

Projeto

O projeto de urbanização no Jardim Raphael também abrange a pavimentação de ruas e obras de drenagem para prevenir alagamentos. A pista de skate será instalada na Vila do Bem, ocupando a área onde antes se localizava uma rodoviária desativada, que permaneceu abandonada por muitos anos.

Investimento

O investimento total no projeto é de R\$ 10 milhões, sendo R\$ 9,1 milhões provenientes do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) do Estado de São Paulo e o restante de recursos municipais. A empresa responsável pela execução das obras é a Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Parada de Natal acontece dia 21 de dezembro

A magia do Natal vai invadir a avenida da praia, em Bertioga. Com música, personagens natalinos, carros temáticos e muita luz, a 6ª edição da tradicional Parada de Natal acontece dia 21 de dezembro, às 19h. O desfile inicia na Avenida Tomé de Souza, em frente ao Hotel 27, e segue até a Casa da Cultura.

Para tornar o espetáculo ainda mais emocionante, toda a avenida recebe sonorização com canções natalinas. São mais de 10 carros temáticos com personagens natalinos e de contos de fadas. Em um trenó, o Papai Noel fecha o desfile acenando para o público.

Ao chegar no ponto final da Parada de Natal, o prefeito de Bertioga entregará a chave do município ao Papai Noel. O ato simbólico representa que durante a época natalina, quem cuidará da cidade será o Bom Velinho. O evento encerra com um show de fogos de artifício.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Participe da pesquisa on-line que revela como turismo é percebido pelos moradores

A prefeitura participa da Pesquisa Online de Percepção do Turismo. O objetivo da análise é identificar como a população percebe a atividade turística no município e na região. A pesquisa está na 5ª edição, e oferece dados importantes para garantir o crescimento sustentável do turismo, alinhado aos valores e desejos da população. O link do formulário é: <https://bit.ly/pesquisa2024percepcao>.

O estudo é realizado pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, por meio do CIET/SETUR-SP (Centro de Inteligência da Economia do Turismo). As respostas devem ser enviadas pela população até o dia 9 de fevereiro de 2025, mas é necessário que o formulário seja preenchido o quanto antes, para que os gestores acompanhem e compreendam a percepção da comunidade sobre aspectos específicos do turismo local.

O secretário de Turismo e Cultura de Bertioga, Ney Carlos da Rocha, reforça sobre a importância dos bertioguenses responderem a pesquisa. “O formulário precisa ter o maior alcance possível junto à população. O resultado da pesquisa é valioso para a percepção do turismo no município, além de ser fundamental para o futuro de ações sustentáveis, e dos programas e iniciativas realizados pela Prefeitura e pela Secretaria de Estado”, explicou.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

feliz natal

TRABALHO E RENDA



PAT de Bertiooga oferta mais de 600 vagas de emprego

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertiooga está com 615 vagas de emprego disponíveis nesta semana. Os requisitos variam de acordo com os cargos.

Para se candidatar, basta fazer o agendamento através do site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo e comparecer ao PAT, que fica no Poupatempo Bertiooga. O atendimento do PAT é realizado de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas. No dia e horário marcado, é necessário apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

Confira as vagas:

5 VAGAS - ENCARREGADO DE FRIOS Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

2 VAGAS - ENTREVISTADOR DE PESQUISA DE MERCADO Requisitos: Ensino Médio completo.

6 VAGAS - VENDEDOR EM COMÉRCIO ATACADISTA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

22 VAGAS - AÇOUGUEIRO Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

30 VAGAS - ATENDENTE DE LOJAS E MERCADOS Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

58 VAGAS - OPERADOR DE CAIXA Requisitos: Ensino Médio completo.

8 VAGAS - CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA Requisitos: Ensino Médio completo.

6 VAGAS - OPERADOR DE EMPILHADEIRA

Requisitos: com experiência na área, Ensino Médio completo e curso de Operador de Empilhadeira atualizado.

6 VAGAS - ATENDENTE DE LANCHONETE Requisitos: Ensino Médio completo.

91 VAGAS - REPOSITOR Requisitos: Ensino Médio completo.

20 VAGAS - FISCAL DE PREVENÇÃO E PERDAS Requisitos: Ensino Médio completo.

5 VAGAS - AUXILIAR DE COZINHA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

2 VAGAS - MOTORISTA Requisitos: com experiência na área, Ensino Médio completo e habilitação com categoria mínima "D" há pelo menos 3 anos.

1 VAGA - RECEPCIONISTA DE HOTEL Requisitos: Com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - AUXILIAR DE COZINHA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - CAMAREIRA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

1 VAGA - ASSISTENTE TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Requisitos: com experiência em instalação e manutenção em equipamento de fiscalização eletrônica e/ou circuito fechado de televisão (CFTV) e técnico em eletrônica; Ensino Médio completo; e habilitado com categoria mínima "B".

5 VAGAS - INSTALADOR DE TV E INTERNET Requisitos: Ensino Médio incompleto e habilitação com categoria mínima "B".

20 VAGAS - REPOSITOR DE HORTIFRUTI Requisitos: Ensino Fundamental completo.

2 VAGAS - AJUDANTE GERAL Requisitos: Ensino Médio completo.

4 VAGAS - VENDEDOR Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

2 VAGAS - MONTADOR DE MÓVEIS Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

19 VAGAS - AUXILIAR LIMPEZA Requisitos: Ensino Fundamental completo.

15 VAGAS - CONTROLADOR DE ACESSO Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio incompleto.

2 VAGAS - SUPERVISOR DE LIMPEZA Requisitos: Ensino Fundamental completo.

6 VAGAS - AUXILIAR DE LIMPEZA Requisitos: Ensino Fundamental completo.

20 VAGAS - ATENDENTE DE LANCHONETE Requisitos: Ensino Médio Completo.

1 VAGA - DOMÉSTICA Requisitos: com experiência na área e Ensino Fundamental completo.

8 VAGAS - TRABALHADORES DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS - JOVEM APRENDIZ (PERÍODO DE 12 MESES)
Requisitos: Ensino Fundamental completo e idade entre 18 a 21 anos.

1 VAGA - ATENDENTE DE LANCHONETE Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio completo.

2 VAGAS - GARÇOM Requisitos: com experiência na área, Ensino Fundamental completo e idade acima dos 21 anos.

200 VAGAS - OPERADOR DE LOJA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio incompleto.

2 VAGAS - AUXILIAR DE COZINHA Requisitos: com experiência na área e Ensino Médio incompleto.

20 VAGAS (TEMPORÁRIO) - AUXILIAR DE LIMPEZA Requisitos: Ensino Fundamental completo.

10 VAGAS - AUXILIAR DE LIMPEZA Requisitos: Ensino Fundamental completo.

10 VAGAS (TEMPORÁRIO - AUXILIAR DE COZINHA) Requisitos: com experiência como balconista e Ensino Médio incompleto.

feliz natal

Prefeitura homenageia GCM: novo Auditório é nomeado Carlos Mitsuru Horikawa

Na terça-feira (10), a Prefeitura de Bertioga realizou a inauguração oficial do novo auditório da Guarda Civil Municipal (GCM), nomeado Carlos Mitsuru Horikawa em homenagem à guarda que perdeu a vida em serviço.

O espaço, localizado dentro do recém-inaugurado Complexo de Segurança, recebeu cerimônia fechada que contou com a presença de familiares e autoridades. Se manifestaram em memória, o prefeito Caio Matheus, o capitão da Polícia Militar Silva Júnior e a secretária de Segurança e Mobilidade Thalita Walperes.

PATRONO

Carlos Mitsuru Horikawa serviu Bertioga na primeira formação da Guarda Civil Municipal (GCM) pós-emancipação. Ingressou em 1994 e permaneceu cooperando com o município até 2006, quando foi morto em serviço, patrulhando o patrimônio cultural e histórico do município, o Forte São João. Deixou esposa e dois filhos. O primogênito, que hoje também serve às forças armadas, constituiu família e permanece residindo na cidade. Em memória ao colega, a corporação bradou os entes presentes.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

Processo seletivo para professores temporários está com inscrições abertas

A Prefeitura de Bertiooga abriu inscrições do processo seletivo para a contratação de 213 professores temporários para o ano letivo de 2025. As vagas disponíveis abrangem os cargos de professor de Primeira Infância, Educação Básica I e Educação Básica II, incluindo as áreas de Educação Especial Inclusiva, Arte e Educação Física. O edital nº 002/2024 foi publicado na edição nº 1202 do Boletim Oficial do Município (BOM).

Os interessados devem se inscrever gratuitamente até as 16h30 do dia 18 de dezembro, por meio do site <https://search.app/qg981pqiRtn6Xb5YA>. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de um ano, e os requisitos e salários podem ser conferidos no edital.

A prova está prevista para acontecer no dia 5 de janeiro de 2025. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 minutos antes da hora marcada, com documento oficial de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

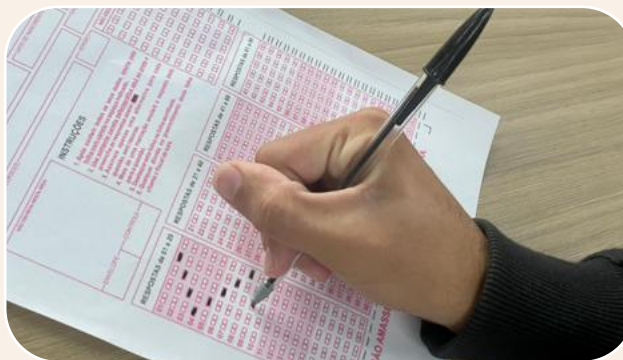


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Última etapa do Circuito Bertioquense de Surf reúne talentos regionais

O mar estará para onda neste fim de semana! A última etapa do Circuito Bertioquense de Surf acontece no sábado (14) e domingo (15), a partir das 8 horas, na Praia da Enseada, em frente ao Complexo Esportivo Pé N'areia, no Centro de Bertiooga. O evento reunirá os melhores surfistas da região.

A competição será dividida em diversas categorias: sub-12, sub-14, sub-16, sub-16 feminino, sub-18, open, master, longboard e kahuna. O circuito é composto por três etapas e promete grandes emoções nesta fase decisiva.

Promovido pela Secretaria de Esportes e Lazer em parceria com a Associação Bertioquense de Surf, o evento conta com a supervisão da Federação Paulista de Surf.

Os surfistas melhor ranqueados terão a oportunidade de disputar o Circuito Paulista, conhecido como Hang Loose Surf Attack, um dos campeonatos mais renomados do país. A competição já revelou grandes nomes do cenário mundial, como Gabriel Medina, Ítalo Ferreira, Adriano de Souza, Filipe Toledo e Deivid Silva.

SERVIÇO

Complexo Esportivo Pé N'areia, Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro (ao lado da Praça de Esportes Radicais)



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

Artistas de Bertioga brilham na abertura do Verão é Show 2024/25

A cidade de Bertioga está pronta para mais uma edição do Verão é Show. O festival promete agitar a cidade entre os dias 20 de dezembro e 11 de janeiro, na nova Arena Bertioga. Além de trazer grandes nomes da música nacional, o evento destaca os talentos locais, que terão a honra de abrir os shows principais.

A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Bertioga com a valorização dos artistas locais, proporcionando a oportunidade de compartilhar o palco com artistas de renome nacional, como Gustavo Lima e Thiaguinho.

"A valorização dos nossos artistas locais é fundamental para fortalecer a cultura de Bertioga e projetar os talentos da cidade para o Brasil e o mundo. O Verão é Show é uma grande vitrine, que além de trazer grandes nomes da música brasileira, oferece aos nossos artistas 'ouro da casa' a oportunidade de brilhar e ganhar visibilidade no palco de um dos maiores festivais do litoral paulista", ressaltou o prefeito de Bertioga, Caio Matheus.

Confira os pratos da casa que aquecerão o público:

20/12 - Talita Nascimento será a responsável por abrir o show de Ana Castela, no primeiro show do festival.

21/12 - Lucas Camargo agita o público antes de Fernando e Sorocaba. A dupla sertaneja traz o evento Churras On Fire, com open de carne e três horas de show.

27/12 - Rominho Cruz esquento o clima para o show do romântico Belo.

28/12 - Antes do embaixador Gustavo Lima, uma atração surpresa comandará a pista no último show de 2024.

03/01 - O pagodeiro Di Fernandes inicia a programação de 2025 abrindo o show do lendário Raça Negra.

04/01 - Ciipó Emoção será o responsável por agitar a plateia nos shows de Gustavo Mioto e Pixote.

05/01 - Nando Albuquerque antecipa o clima ousadia e alegria para o show do Thiaguinho.

10/01 - Tom Vieira inicia a noite do grupo Menos é Mais, com muita música boa.

11/01 - Krill Borges fará a abertura dos aguardados shows de Matuê e MC Ryan, encerrando o melhor festival de shows do litoral.



ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024



Conselho Tutelar do Município de Bertiooga
 Rua Rafael Costabile Nº 823 - Bertiooga - Centro
 CEP 11.250-258 Bertiooga, SP
 Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325
 ct.bertiooga@gmail.com



Escala de plantão de Dezembro de 2024.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Vanessa PL	02 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	03 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	04 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	05 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	06 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	07 Shirlei PL
08 Rosana PL	09 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	10 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	11 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	12 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	13 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	14 Lauclides PL
15 Iolene PL	16 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	17 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	18 Rosana PL Iolene AT Shirlei RL	19 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	20 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	21 Shirlei PL
22 Vanessa PL	23 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	24 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL	25 Rosana PL FERIADO	26 Iolene PL Vanessa AT Rosana RL	27 Vanessa PL Lauclides AT Iolene RL	28 Iolene PL
29 Rosana PL	30 Lauclides PL Shirlei AT Vanessa RL	31 Shirlei PL Rosana AT Lauclides RL				

*SUJEITO A ALTERAÇÕES 

Plantão Conselho 13-99784-1325

BERTPREV

RESOLUÇÃO CA Nº 007/2024 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do constante no processo administrativo nº 266/2024 – BERTPREV e o relatório anexado a este processo, e tendo em vista a anuência expressa do Conselho Administrativo da Autarquia na reunião realizada em 12/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam desincorporados do patrimônio da Autarquia e doados às entidades os bens abaixo listados:

Ordem	Nº do Patrimônio	Descritivo do Bem	Classificação do Bem	Patrimônio doado à
1	082	ARQUIVO DE AÇO C/ 4 GAVETAS	INSERVÍVEL	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
2	092	MESA OVAL EM EMBUIA – REIMER – (CEDIDO PMB)	INSERVÍVEL	PREFEITURA DE BERTIOGA
3	101	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS - ART AÇO	INSERVÍVEL	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR

4	111	BALCÃO DE ATENDIMENTO - (CEDIDO PMB)	INSERVÍVEL	PREFEITURA DE BERTIOGA
5	123	TELEFONE COM FIO	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
6	132	ESTRUTURA STANT (CADEIRA) 240MM - FECHADO SIMPLES	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
7	139	ESTANTE BIBLIOTECA - (CEDIDO PMB)	INSERVÍVEL	PREFEITURA DE BERTIOGA
8	186	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
9	187	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
10	189	CADEIRA GIRATÓRIA AZUL TIPO SECRETÁRIA - ESPUMA INJETADA	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
11	201	CADEIRA FIXA, ESPUMA INJETADA AZUL ESCURO	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
12	208	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR

13	209	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
14	210	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
Ordem	Nº do Patrimônio	Descritivo do Bem	Classificação do Bem	Patrimônio doado à
15	211	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
16	212	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
17	214	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
18	215	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
19	216	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
20	217	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
21	218	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
22	219	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
23	220	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
24	221	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
25	222	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
26	223	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
27	224	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
28	225	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
29	226	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
30	227	CADEIRA UNIVERSITÁRIA MULTIREGULÁVEL	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
31	231	PROJETOR BENQ MP512 - 2200 LUMENS	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
32	233	NOTEBOOK ACER A55738-6294/C2D2	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR

33	245	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL OLYMPUS SP-600UZ - 12MP	INSERVÍVEL	ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL
34	270	MULTIFUNCIONAL EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
35	299	NO BREAK 1200VA BIVOLT PRETO NET STATION - NT - SMS	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
36	323	IMPRESSORA HP PRETA MULTIFUNCIONAL LASER M425DN	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
37	339	MÁQUINA DE CAFÉ DELONGHI ESAM 2600 MAGNIFICA 110V	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
38	355	TELA DE PROJEÇÃO ELETRÔNICA 110V TENSIONADA	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
39	371	PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL FR-600 PRATA 127 VOLTS	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
40	376	MICROCOMPUTADOR 3.3 GHZ - MEMÓRIA RAM 4 GB	ANTIECONÔMICO	ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL
41	377	MICROCOMPUTADOR 3.3 GHZ - MEMÓRIA RAM 4 GB	ANTIECONÔMICO	ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL
42	378	MICROCOMPUTADOR 3.3 GHZ - MEMÓRIA RAM 4 GB	ANTIECONÔMICO	ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL
43	379	MICROCOMPUTADOR 3.3 GHZ - MEMÓRIA RAM 4 GB	ANTIECONÔMICO	ASSOCIAÇÃO RECANTO INFANTIL
44	391	LEITOR BIOMÉTRICO DIGITAL USB	INSERVÍVEL	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
Ordem	Nº do Patrimônio	Descritivo do Bem	Classificação do Bem	Patrimônio doado à
45	392	LEITOR BIOMÉTRICO FINGKEY HAMSTER III - HFDU065	INSERVÍVEL	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
46	393	LEITOR BIOMÉTRICO FINGKEY HAMSTER III - HFDU065	INSERVÍVEL	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
47	394	LEITOR BIOMÉTRICO FINGKEY HAMSTER III - HFDU065	INSERVÍVEL	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
48	396	APARELHO FORNO DE MICROONDAS	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
49	398	GABINETE APARELHO DE PABX	INSERVÍVEL	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
50	450	APARELHO DE AUDIO CONFERÊNCIA SOUNDSTATION 2 POLYCOM	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
51	469	CELULAR K9 LG PRETO	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR
52	479	ARMÁRIO DE AÇO C/ 4 PRATELEIRAS - P/ MATERIAL DE LIMPEZA	ANTIECONÔMICO	COOPERATIVA - TRANSFOR - MAR

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 02/01/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 12 de dezembro de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. nº 12/2024 – Processo Administrativo nº 36/2024. Aos doze de dezembro de 2024, às 09:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV. Com a presença da Sra. Patrícia Ramos Quaresma – CAF. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos nºs 54 a 57 (atas de novembro/2024), processo 226/2024 (inteiro teor do desfazimento), minuta do desfazimento e esboço do regimento interno. **Item 1** da pauta, o resultado das aplicações financeiras de outubro 2024. A Sra. Patrícia fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado no quadro abaixo:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	P.P. index (%)
Janeiro	816.359.649,55	823.444.110,99	5.394.461,45	0,66	0,87	-0,22
Fevereiro	823.444.110,99	835.317.724,57	9.600.984,81	1,16	1,22	-0,06
Março	835.317.724,57	844.061.052,31	6.693.327,74	0,80	0,57	0,23
Abril	844.061.052,31	845.765.848,12	154.795,81	0,02	0,83	-0,82
Maior	845.765.848,12	857.504.601,22	9.203.083,83	1,08	0,89	0,19
Junho	857.504.601,22	866.237.475,77	6.917.736,33	0,80	0,62	0,18
Julho	866.237.475,77	878.940.807,12	10.047.889,10	1,16	0,86	0,30
Agosto	878.940.807,12	888.028.100,85	6.980.580,49	0,79	0,43	0,36
Setembro	888.028.100,85	892.606.145,76	2.813.044,92	0,32	0,87	-0,56
Outubro	892.606.145,76	903.385.905,26	7.992.655,72			
Total	>>>	>>>	65.798.560,20			

A sra. Patrícia informou que a contratação da empresa de consultoria financeira foi bem sucedida, e nos próximos dias os relatórios de fechamento mensal de setembro a novembro serão enviados ao Conselho. **Item 2** - Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas nºs 54 a 57/2024. O Conselho solicitou à CAF que seja apresentado trimestralmente um relatório com o fluxo de caixa futuro, constando o valor a ser recebido de repasses, cupons dos títulos ou outras receitas frente à projeção de custo das despesas previdenciárias sejam essas, a folha dos aposentados e pensionistas ou outras. **Item 3** – O Sr. Presidente informou que não houve ocorrência registrada junto à ouvidoria. **Item 4** – Após apreciação, o Regimento interno foi alterado pelo Conselho, documento anexo. O Conselho solicita que após publicação seja comunicado ao jurídico e Conselho Fiscal para conhecimento. **Item 5 - Assuntos Gerais** – A sra. Patrícia explanou que em contato com o atuário foi verificado a possibilidade de antecipar a apresentação do estudo atuarial de 2024 a resposta foi que é possível antecipar, mas para uma data a partir 25 de janeiro, a depender do envio das informações financeira de 31/12/2024. O Conselho agendou uma reunião extraordinária para o dia 06/01/2024, para tratar de novas premissas para as propostas de reforma da previdência, convidando o Conselho Fiscal, Comitê de investimentos e os sindicatos. O Conselho aprova a minuta do desfazimento, com data de vigência a partir de 02/01/2025, conforme a solicitação da Sra. Patrícia. Em atendimento ao solicitado na última reunião deste conselho, o Sr. Informou que foram criados os usuários individuais para cada conselheiro titular, esse usuário terá permissão para acessar todos os processos no sistema digital, mas não poderá editar nenhuma informação ou tramitar nenhum processo. Quando houver necessidade de tramite por parte dos conselhos, o usuário do secretário terá permissão para tal, executando a ação durante uma reunião do Conselho ou conforme for deliberado pelo colegiado. O Sr. Jean informou ainda que será enviado um vídeo com as orientações de uso do sistema e as credenciais para acesso. Entretanto com a publicação do Decreto Municipal 4621/24 que institui o Sistema Eletrônico de Processos Digitais, a utilização do sistema será único entre a Prefeitura e o Bertprev, portanto, a utilização definitiva será no novo sistema, ainda em implantação. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade

Adriano Gonzaga da Costa

Darci Pereira de Macedo

Diuver Clay de Oliveira Junior

Jean Mamede de Oliveira

Juliana Veiga dos Santos

Marcelo dos Santos Pereira

Renato Martins Fernandes

Participantes:

Patrícia Ramos Quaresma

EDITAL Nº 39/2024 – BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.**

Contratado: **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**

CNPJ: **26.341.935/0001-25**

Processo administrativo: **303/2024 – BERTPREV.**

Assinatura do contrato: **10/12/2024.**

Objeto: **Consultoria de valores mobiliários, com serviços e obrigações descritas em Termo de Referência.**

Valor mensal: **R\$ 2.450,00**

Prazo: **16 meses, a contar de 10/12/2024.**

Modalidade de licitação: **Dispensa de Licitação.**

Bertiooga, 10 de dezembro de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

ERRATA DA ATA CONSELHO FISCAL - BERTPREV

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 1.203, de 13/12/2024, em ATA Conselho Fiscal nº 11/2024 – BERTPREV

Onde se lê:

“(. . .) Ata C.F. nº 11/2024 ”

Leia-se:

“(. . .) Ata C.F. nº 12/2024 “

Bertioga, 12 de dezembro de 2024.

MICHELLE SANTOS DO NASCIMENTO

SECRETARIA DO CONSELHO FISCAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 49/2024 - BERTPREV

Na publicação no Boletim Oficial do Município nº 1.201, de 02/12/2024, em PORTARIA Nº. 49/2024 – BERTPREV

Onde se lê:

“(. . .) SUELI APARECIDA SILVESTRE , servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 514, auxiliar de enfermagem, nível 06 i VII,.”

Leia-se:

“(. . .) SUELI APARECIDA SILVESTRE, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 514, auxiliar de escritório, nível 06 i VII “

Bertioga, 10 de dezembro de 2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 11/2024 – Processo Administrativo nº 16/2024. Aos doze dias do mês de dezembro, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da décima primeira reunião ordinária de 2024, de forma presencial: Estando presentes os Conselheiros Sra. Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira , Ariosto Silvio Luciano, Jean Carlo Muniz, Andréa de Oliveira Harder Marques e o conselheiro suplente Jefferson Fernandes Henriques. Estando ausente a conselheira presidente Rita

de Cássia Ferreira Furlan, assumindo a presidência nesta reunião ordinária, o conselheiro Fabiano Teles de Oliveira. Convidada, Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro, Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade, Presidente do Instituto. Dando início a reunião, o BERTPREV informou a todos que ainda não foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balancetes da Receita e Despesa de novembro/2024 pois ainda está em fase de fechamento, devido a antecipação da reunião. Após explanação da Sr.ª Patrícia, a mesma explanou que o patrimônio em novembro está em aproximadamente R\$ 921.000.000,00, o mesmo ainda não está detalhado no quadro abaixo pois os balancetes ainda não foram finalizados.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	816.359.649,55	823.444.110,99	5.394.461,45	0,66	0,87	-0,22
Fevereiro	823.444.110,99	835.317.724,57	9.600.984,81	1,16	1,22	-0,06
Março	835.317.724,57	844.061.052,31	6.693.327,74	0,80	0,57	0,23
Abril	844.061.052,31	845.765.848,12	154.795,81	0,02	0,83	-0,82
Mai	845.765.848,12	857.504.601,22	9.203.083,83	1,08	0,89	0,19
Junho	857.504.601,22	866.237.475,77	6.917.736,33	0,80	0,62	0,18
Julho	866.237.475,77	878.940.807,12	10.047.889,10	1,16	0,86	0,30
Agosto	878.940.807,12	888.028.100,85	6.980.580,49	0,79	0,43	0,36
Setembro	888.028.100,85	892.606.145,76	2.813.044,92	0,32	0,87	-0,56
Outubro	892.606.145,76	903.385.905,26	7.992.655,72		1,04	
Total	>>>	>>>	65.798.560,20	6,65	6,48	0,17

Obs.: Do saldo atual da Carteira de Investimentos, sendo: R\$ 216.539.111,01 com marcados à mercado e R\$ 686.846.794,25 marcados na curva, ainda com a última data de outubro/2024. **Item 2:** Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em novembro/2024. Durante a reunião, foram disponibilizados, em formato digital, para conferência os Processos de Aposentadoria 241/2024, 279/2024 e 289/2024. **Item 3: Assuntos Gerais:** A Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro citou que o novo processo de contratação foi finalizado e a empresa contratada foi a LDB, dando continuidade aos serviços já executados junto ao instituto e que em breve serão enviados os relatórios de setembro à novembro, que ficaram em atraso. Ficou estabelecido pelos conselheiros o calendário de 2025, mantendo as reuniões no mesmo horário (9h30), conforme segue:

Reuniões Ordinárias 2025

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
31	27	27	24	29	26

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
31	28	25	30	27	18

Nada mais havendo a tratar, o presidente interino Sr. Fabiano Teles de Oliveira deu por encerrada a reunião às 11:30h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues

Michelle Santos do Nascimento

Jefferson Fernandes Henriques

Fabiano Teles de Oliveira

Jean Carlo Muniz

Ariosto Silvio Luciano

Andrea de Oliveira Harder Marques

REGIMENTO INTERNO – CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - BERTPREV

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E FINALIDADE DO CONSELHO

Art. 1º - O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV é órgão normativo, deliberativo e consultivo da estrutura administrativa da Autarquia Previdenciária Municipal, com sua composição, organização e competências definidas na Lei Complementar nº 95/13 com suas alterações e nas disposições deste Regimento.

CAPÍTULO II

Art. 2º - O Conselho Administrativo do BERTPREV será composto de acordo com o previsto nos artigos 96 da Lei Complementar 95/13 e os membros, após as indicações e eleições, empossados

por ato do Presidente da Autarquia, que firmará a respectiva ata de posse.

Art. 3º - Os membros titulares e os respectivos suplentes exercerão mandato de três anos, permitida a recondução por uma só vez a mandato subsequente.

Art. 4º – Em caso de afastamento temporário ou vacância, dos titulares, este serão automaticamente substituídos pelos suplentes que cumprirão o mandato pelo período remanescente, observando-se os mesmos critérios aplicados aos titulares.

Parágrafo único – Caso o titular esteja impossibilitado de comparecer na reunião, cabe-lhe a obrigação de comunicar o Presidente com antecedência mínima de 24 horas, salvo por motivo urgente ou de força maior devidamente justificado.

Art. 5º - Fica revogado o mandato do membro que faltar por quatro reuniões consecutivas ou alternadas por ano, sem apresentar justificativa, ou ainda que apresente justificativa, faltar por doze reuniões consecutivas ou alternadas durante a totalidade do seu mandato, assumindo assim seu respectivo suplente.

Parágrafo único – As respectivas justificativas serão analisadas pelos membros do Conselho, prevalecendo o resultado da maioria. No caso de negativa da maioria quanto à justificativa apresentada, será considerada falta. O prazo para apresentar justificativa será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião realizada.

Art. 6º - Revogar-se-á, ainda, o mandato do membro em virtude de condenação irrecorrível em regular processo administrativo pelo cometimento de falta grave ou infração punível com demissão.

Art. 7º - Os membros do Conselho estarão dispensados de comparecer as reuniões por ocasião de férias ou de licenças que lhes forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos públicos, facultando-lhes o direito de sua participação nas reuniões se assim o desejarem, observando o parágrafo único do artigo 4º.

Parágrafo único – Os referidos afastamentos deverão ser comunicados ao Conselho com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, salvo motivo urgente ou de força maior, devidamente justificado.

Art. 8º - A função de Conselheiro será remunerada, na forma da legislação vigente, devendo ser desempenhada no horário compatível com o expediente normal de trabalho.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DO CONSELHO

Art. 9º - São órgãos do Conselho:

- I – Plenário;
- II – Presidência;
- III – Secretaria.

Seção I

Do Funcionamento do Plenário

Art. 10 – O Plenário será composto por todos os membros titulares, bem como suplentes do Conselho que estejam substituindo o titular.

Art. 11 – As plenárias serão realizadas normalmente na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioiga – BERTPREV, podendo, no entanto, por decisão do Plenário, realizar-se em outro local.

Art. 12 – As plenárias serão ordinariamente realizadas mensalmente de acordo com calendário anual definido pelo Conselho no mês de dezembro de cada ano e publicado no Boletim Oficial do Município e no site do BERTPREV.

Parágrafo único – O calendário poderá sofrer alterações em suas datas no decorrer do ano, de acordo com a necessidade e deliberação da maioria simples dos membros do Conselho Administrativo com a necessidade de publicação antecipada da convocação no Boletim Oficial do Município e correção do calendário no site do BERTPREV.

Art. 13 – As reuniões serão realizadas com a presença da maioria absoluta de seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente apenas o voto em caso de desempate.

I – Em hora prevista para reunião, não havendo quórum suficiente, serão aguardados quinze minutos para composição necessária, permanecendo a falta de quórum, a reunião será suspensa e remarcada pelo Presidente.

II – As reuniões cujas pautas contenham, isolada ou cumulativamente, as matérias abaixo elencadas, só acontecerão com a presença da maioria absoluta de seus membros:

- 1- Proposta ou aprovação de legislação previdenciária municipal;
- 2- Propostas orçamentárias e correlatas;
- 3- Política de investimento e aplicações financeiras;
- 4- Perda de mandato de membro;
- 5- Requerimento de afastamento do Presidente do BERTPREV;
- 6- Indicação de membros para composição do Comitê de Investimentos.

Art. 14 – As reuniões serão públicas, podendo tomar parte todas as pessoas interessadas, mas sem direito a voto.

Art. 15 – As sessões plenárias constarão de duas partes: expediente e ordem do dia.

Art. 16 – O expediente abrangerá:

- I** – leitura, votação e assinatura da ata anterior, caso não tenham sido tomadas as providências na própria reunião;
- II** – leitura de correspondência e de outros documentos recebidos;
- III** – comunicados do Presidente.

Parágrafo único – A leitura da ata poderá ser dispensada pelo Plenário quando sua cópia tiver sido distribuída por qualquer meio de comunicação previamente aos membros do Conselho.

Art. 17 – A ordem do dia abrangerá discussão e votação da matéria incluída na pauta da convocação para a reunião.

§ 1º - Encerrada a discussão, poderá ser concedida a palavra a cada membro do Conselho, pelo prazo máximo de 10 (dez) minutos, para justificativas e voto.

§ 2º - As votações poderão ser simbólicas ou nominais. A votação simbólica é o levantamento da mão. Na votação nominal os membros presentes serão chamados e responderão sim ou não, conforme favoráveis ou contrários à proposição.

§ 3º - Os atos e decisões do Conselho serão registrados por meio de atas, lavradas em livro próprio, pelo Secretário, eleito entre os membros, devidamente assinadas pelo Presidente e todos os membros presentes na reunião.

Art. 18 – Poderão ser incluídas na ordem do dia matérias consideradas de urgência pela Plenária.

Art. 19 – O membro do Conselho que não se julgar suficientemente esclarecido quanto à matéria em exame, poderá requerer diligências, vista de processo administrativo correspondente e mesmo adiamento da discussão e votação.

Parágrafo único – O prazo de vista será de 05 dias corridos, podendo, por maioria de votos dos membros presentes à reunião, ser prorrogado por igual período ou reduzido, tendo em vista a complexidade e urgência da matéria.

Art. 20 – Quando a discussão da matéria, por qualquer motivo, não for encerrada, sua discussão será adiada para a reunião seguinte, pré-agendada na reunião anterior, ficando vedado qualquer outro adiamento.

Seção II

Da Presidência

Art. 21 – A Presidência do Conselho Administrativo do BERTPREV será exercida pelo Presidente do Instituto.

Art. 22 – São atribuições do Presidente:

- I** – Coordenar as atividades do Conselho;

II – Representar o Conselho e delegar poderes a seus membros para que se faça a representação;

III – Convocar por escrito todos os conselheiros, tanto titular quanto suplente, às reuniões e presidí-las;

IV – Declarar a perda do mandato de qualquer membro, seja por número de faltas, cometimento de infração ou falta grave, depois de assegurada ampla defesa;

V – Organizar a ordem do dia das sessões plenárias;

VI – Determinar a verificação de presença e leitura da ata e de comunicações que entender convenientes;

VII – Assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho, bem como documentos pertinentes ao Conselho;

VIII – Conceder a palavra aos membros, não permitindo divagações ou debates que fujam ao assunto;

IX – Colocar a matéria em discussão e votação;

X – Anunciar a votação, decidindo-as em caso de empate;

XI – Decidir sobre as questões de ordem ou submetê-las à consideração do Plenário quando omissão no Regimento;

XII – Propor normas para o bom andamento dos trabalhos;

XIII – Designar comissões para o estudo preliminar de assuntos a serem discutidos em plenárias;

XIV – Promover a execução dos serviços administrativos do Conselho;

XV – Conceder licença aos membros do Conselho, quando requeridas legalmente;

XVI – Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;

XVII – Prestar informações solicitadas pelo Conselho Fiscal, bem como dar efetivas providências de correção de irregularidades verificadas e notificadas por aquele;

XVIII – Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno.

Seção III

Da Secretaria

Art. 23 – A Secretaria Executiva será ocupada por membro eleito entre seus pares.

Art. 24 – São atribuições do Secretário:

I – Assessorar o Presidente na elaboração das pautas das reuniões e matérias a serem discutidas;

II – Redigir as atas das reuniões do Conselho e assiná-las juntamente com todos os demais;

III – Distribuir, mediante determinação do Presidente, para estudo e relato dos membros do Conselho, material, quando houver, relativo aos assuntos submetidos à deliberação desse órgão;

IV – Receber todo o expediente endereçado ao Conselho registrá-lo e tomar todas as providências necessárias ao seu regular andamento;

V – Responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho;

VI – Exercer outras atribuições determinadas pelo Presidente;

VII – Fielmente cumprir as determinações do Regimento;

VIII – Participar das discussões e votações;

IX – Encaminhar aos membros a pauta e convocação das reuniões do Conselho.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 – O Regimento Interno poderá ser alterado por votação dos Conselheiros, convocados expressamente com essa finalidade, caso em que será exigida a maioria absoluta do Conselho para a aprovação.

Art. 26 – Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do Conselho Administrativo.

Art. 27 – Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de dezembro de 2024

ATOS DO LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Bertiooga, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem entre os dias 16/12/2024 à 27/12/2024, (dias 23 e 24 de dezembro não haverá expediente) munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados, no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Bertiooga, situada na Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374, Rio da Praia, Bertiooga/SP, para entrega dos citados documentos e retirada da guia de encaminhamento para a realização do exame médico admissional.

CARGO
TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLASSIF.	CARGO	NOME	DEF.	NEGRO	INSCRIÇÃO
002	TEC. EM INFORMÁTICA	RICARDO LORENZ SERODIO	NÃO	NÃO	6010

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- Cédula de identidade RG (atualizada)
- ASO (atestado de saúde ocupacional), a ser custeado pela Câmara Municipal
- CPF (situação regular)
- Título de eleitor
- Certidão de quitação eleitoral
- Certificado de reservista (homens até 45 anos de idade)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de idade
- CPF do cônjuge (situação regular)
- CPF e RG dos filhos menores (situação regular)
- Carteira de vacinação dos filhos, menores de 05 (cinco) anos (atualizada)
- Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo com o constante do edital
- Carteira de registro nos respectivos conselhos, quando for exigência para ingresso no cargo
- Certidão de nascimento (solteiro), ou casamento (casado) todas recentes (06 meses)
- Pis / Pasep
- 01 foto recente (3x4 colorida)
- Comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone, internet ou condomínio)
- Cópia da carteira de trabalho: nº, série e qualificação ou carteira digital de trabalho
- Conta salário na Caixa Econômica Federal (agência Bertiooga)
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, e não responde a processo civil, criminal ou administrativo disciplinar e não tem contra si condenação penal transitada e julgada nos últimos 05 anos. (reconhecer firma da assinatura por autenticidade – modelo a ser fornecido pela Câmara)
- Declaração de bens ou cópia do último imposto de renda, ou inexistindo declaração, documento atestando tal situação (com firma reconhecida por autenticidade – modelo a ser fornecido pela Câmara)
- Certidão dos distribuidores cíveis e criminais da justiça federal, e
- Certidão dos distribuidores cíveis e criminais das justiças estaduais dos Estados onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade.

OBS:

- Os documentos e certidões citados deverão estar dentro do seu prazo de validade, previsto na legislação pertinente.
- Toda certidão, administrativa ou judicial, solicitada que conste apontamento de processo, procedimento ou similar, deverá vir acompanhada de certidão de objeto e pé respectiva para fins de elucidação acerca da informação lançada.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2024

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

EDITAL N.º 033/24 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA. **PROCESSO:** 212/2023. **CONTRATADO:** ZAZU PUBLICIDADE LTDA. **CNPJ Nº:** 40.950.296/0001-26. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 0333/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2024. **VIGÊNCIA:** 11/12/2024 À 10/12/2025 – (12 MESES). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE POSSIBILITE O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E NA DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO. (PRORROGA E ADITA O C.A. 033/2023). **VALOR:** A) HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO), INCIDENTES SOBRE OS CUSTOS COMPROVADOS E PREVIAMENTE AUTORIZADOS DE SERVIÇOS REALIZADOS POR FORNECEDORES, COM A EFETIVA INTERMEDIÇÃO DA CONTRATADA, REFERENTES À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DE PEÇAS, CAMPANHAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS. B) HONORÁRIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) INCIDENTES SOBRE OS CUSTOS COMPROVADOS E PREVIAMENTE AUTORIZADOS DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO, COM A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA AGÊNCIA. B) HONORÁRIOS DE 10 % (DEZ POR CENTO) INCIDENTES SOBRE OS CUSTOS COMPROVADOS E PREVIAMENTE AUTORIZADOS DE SERVIÇOS DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA COM A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA AGÊNCIA. C) REMUNERAÇÃO DE 15 % (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA MÍDIA DIGITAL CONTRATADA COM A INTERMEDIÇÃO DA AGÊNCIA, NOS CASOS EM QUE OS VEÍCULOS NÃO REMUNEREM A AGÊNCIA PELO DESCONTO DE AGÊNCIA, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 11 DA LEI 4.680/65. D) DESCONTO A SER CONCEDIDO À CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA SOBRE OS CUSTOS INTERNOS, BASEADOS NA TABELA REFERENCIAL DE CUSTOS INTERNOS DO SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE SÃO PAULO 60 % (SESSENTA POR CENTO); E) NA REUTILIZAÇÃO DE PEÇAS POR PERÍODO IGUAL AO INICIALMENTE AJUSTADO, O PERCENTUAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE EM RELAÇÃO AO VALOR ORIGINAL DOS DIREITOS PATRIMONIAIS DE AUTOR E CONEXOS SERÁ DE NO MÁXIMO 100% (CEM POR CENTO). PARA A REUTILIZAÇÃO POR PERÍODOS INFERIORES, O PERCENTUAL MÁXIMO SERÁ OBTIDO PELA REGRA DE TRÊS SIMPLES. **GESTOR:** ALEXANDRE HOPE HERRERA.

BERTIOOGA, 11/12/2024

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ver. Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, e que promulga a:

RESOLUÇÃO 149/2024

“Altera a Resolução nº 68/2.004, e dá outras providências”

Autoria: Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Bertiooga

Art. 1º Fica alterado o teor do artigo 4º da Resolução nº 68/2.004, que passa a ser o seguinte:

“Art. 4º A Câmara Municipal instalar-se-á no dia 1º de janeiro de cada legislatura, em horário previsto na Lei Orgânica do Município, em sessão solene, independente de número, sob a presidência do vereador mais votado dentre os presentes, que designará um de seus pares para secretariar os trabalhos e dará posse aos vereadores, ao prefeito e ao vice-prefeito eleitos.”

Art. 2º Fica alterado o teor da letra U do inciso I, e acrescida a letra N do inciso III, ambos do artigo 23 da Resolução nº 68/2.004, que passa a ser o seguinte:

“Art. 23.....

I - ...

U – Decidir a forma e a ordem como serão apresentados durante o expediente dos Vereadores, a apresentação de seus trabalhos, mediante Ato da Presidência;

...

III - ...

...

N – Justificar por escrito a ausência de Vereador em sessão, mediante comunicação à Secretaria Geral para fins de presença e subsídio.

...”

Art. 3º Fica alterado o teor do parágrafo quarto, do artigo 60 da Resolução nº 68/2.004, que passa a ser o seguinte:

“Art. 60.....

...

§ 4º Cada Vereador participará obrigatoriamente de no mínimo duas comissões permanentes previstas neste Regimento Interno.”

Art. 4º Fica alterado o teor do artigo 61 da Resolução nº 68/2.004, que passa a ser o seguinte:

“Art. 61. São Comissões Permanentes, que deverão ser compostas nos termos do artigo anterior, as seguintes:

I - Comissão de Análise Jurídica - CAJ.

II - Comissão de Orçamento e Finanças – COF.

III - Comissão de Obras, Meio Ambiente e Serviços

Públicos – COMAS.

IV - Comissão de Educação, Turismo, Esportes e Cultura

– CETEC.

V – Comissão de Saúde e Assistência Social e COSAS.

VI - Comissão de Legislação Participativa - COLEPA.”

Art. 5º Fica alterado o teor dos parágrafos quarto, quinto e sexto, e ainda criado o parágrafo sétimo, todos do artigo 62 da Resolução nº 68/2.004, que terão a redação seguinte:

“Art. 62

....

§ 4º. A COMAS manifestar-se-á sobre os projetos referentes a obras e serviços e públicos e meio ambiente.

§ 5º. - A CETEC manifestar-se-á sobre os projetos que versem sobre temas de educação, turismo, esportes e cultura.

§6º. COSAS manifestar-se-á sobre projetos que versem sobre temas de saúde e assistência social.

§ 7º. A COLEPA será a primeira Comissão Permanente a emitir parecer em projetos de lei apresentados pela iniciativa popular, nos termos da legislação vigente, e ainda analisará sugestões legislativas das associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, com exclusão de partidos políticos com representação na Câmara Municipal, neste caso, observando:

I - As sugestões legislativas que receberem seu parecer favorável, serão transformadas em projetos de lei pela referida comissão, que tramitará com a sigla PL/SL acrescentada à sua numeração;

II - A sugestão cuja matéria for de competência exclusiva do Poder Executivo será enviada ao Poder Executivo; e,

III - As sugestões que receberem parecer contrário serão arquivadas.”

Art. 6º Fica alterado o teor do artigo 78, da Resolução nº 68/2.004, que terá a redação seguinte:

“Art. 78. Salvo as exceções previstas neste Regimento, para emitir parecer sobre qualquer matéria, cada membro da comissão terá o prazo de 03 dias úteis, prorrogáveis pelo presidente da Câmara, a requerimento devidamente fundamentado.

§ 1º. O prazo previsto neste artigo começa a correr a partir da data em que o processo for entregue aos demais membros da comissão, seja de forma física ou eletrônica.

§ 2º. O presidente da Comissão, dentro do prazo máximo de 02 dias úteis, designará o relator do projeto ou avocará projeto para dar parecer.

§ 3º. Cada integrante da Comissão terá prazo de até 02 dias úteis para concordar com o parecer ou apresentar parecer contrário.

§ 4º. O início do prazo para emissão de parecer pelo Relator será contado, a partir de comunicação via e-mail, que conterá cópia integral da propositura.”

Art. 7º Fica alterado o teor dos parágrafos segundo, sexto, oitavo e nono, do artigo 98 da Resolução nº 68/2.004, que terão a redação seguinte:

“Art. 98.....

...

§ 2º. Não poderão existir mais de duas CAE no mesmo

período, na Câmara Municipal, sendo que aprovada uma nova CAE, ocorrendo a hipótese prevista neste parágrafo, a CAE ficará em suspenso e somente será instaurada regularmente após o encerramento de outra(s) CAE.

...

§ 6º. Caberá ao Presidente da Câmara:

a) indicar os demais membros;

b) fixar, aumentar e prorrogar prazos;

c) aumentar o número de participantes;

d) autorizar gastos visando a consecução dos objetivos

da CAE; e,

e) conceder adiantamento para realização de pequenas despesas.

...

§ 8º. O prazo de duração da CAE será definido pelo Presidente da Câmara, podendo ser prorrogado em razão de necessidade de mais tempo para sua conclusão, não podendo nunca perdurar mais do que cento e vinte dias.

...

§ 9º. Encerrado o prazo legal, inexistente relatório final da CAE, extingue-se de pleno direito a Comissão, ficando seus membros impossibilitados de requererem a abertura de outra CAE com o mesmo objeto na mesma sessão legislativa.”

Art. 8º Fica criado mais um parágrafo, que será o sétimo junto ao artigo 100, da Resolução nº 68/2.004, que terá a redação seguinte:

“Art. 100....

...

§ 7º. Não havendo tempo hábil para aprovação da Comissão de Representação em Plenário, o pedido poderá ser aprovado administrativamente pelo Presidente da Câmara, que deverá colocar a decisão a referendo do plenário na primeira sessão ordinária seguinte à sua decisão”.

Art. 9º Fica alterado o artigo 135 da Resolução 68/2.004, que passa a ter a redação seguinte:

“Art. 135. A sessão ordinária será realizada sempre na terça-feira com início às dezoito horas, tendo a duração regimental de quatro horas.

§ 1º. Recaindo a data de alguma sessão ordinária em ponto facultativo ou feriado, sua realização poderá ocorrer, a critério do Presidente da Câmara no primeiro dia útil seguinte, dando ciência aos Vereadores na Sessão que anteceder o evento.

§ 2º. A sessão ordinária será dividida nas partes seguintes:

I - Expediente da Mesa, subdividindo-se em:

a) leitura do expediente da Mesa, comunicações da Presidência ou da Mesa Diretora e Comunicações oriundas de terceiros a critério da Presidência;

b) Comunicação de entrada de proposições no protocolo;

c) Comunicação e votação das atas;

d) Leitura e votação de relatórios de Comissões de Assuntos Especiais;

e) Leitura e votação de moções e requerimentos quando solicitado pelo autor.

II - Expediente do Poder Executivo, com duração de até vinte minutos, quando requerido com antecedência mínima de 24 horas por escrito com comunicação dos assuntos a serem abordados e do responsável pela apresentação.

III - Expediente dos Vereadores, para apresentação, discussão e votação de requerimentos, moções e indicações, bem como explicações de caráter pessoal ou partidário.

IV - Ordem do Dia, para apreciação, discussão e votação das matérias em pauta previstas no artigo 147, ou incluídas nos termos deste Regimento Interno, quando em condições, sendo a organização da pauta de votação definida pelo Presidente.

§ 3º. Esgotada a pauta de qualquer das etapas previstas neste artigo, iniciar-se-á a subsequente, e encerradas as demais o Presidente encerrará a sessão.

§ 4º. No Expediente dos vereadores, o Presidente dará a palavra aos oradores que a solicitarem para a apresentação de seus trabalhos, na ordem de sua inscrição, ou através de ordem alfabética, nos termos definidos

em ato da mesa.

§ 5º. O Presidente poderá aumentar o tempo de duração da sessão ordinária, para encerramento dos trabalhos legislativos, comunicando a todos em plenário antes do final do prazo de sua duração.

§ 6º. Toda proposição que dependa de aprovação do Plenário será apresentada pelo próprio autor devidamente inscrito, ou será por ele encaminhada à Mesa Diretora para a leitura.

§ 7º. A pauta da ordem do dia deverá ser organizada até 24 horas antes da sessão, sendo divulgada através do quadro de avisos da Câmara Municipal e comunicação interna em grupo institucional de WhatsApp, ou outra forma hábil para conhecimento dos vereadores;

§ 8º. No Expediente do Executivo poderão ser apresentadas proposições, justificativas diversas, pedido de tramitação em regime de urgência especial de projetos, encaminhamentos e solicitações de ações Legislativas, explicações de caráter pessoal, pedido de convocação de sessão extraordinária ou solene.

§ 9º. Todo expediente do Executivo escrito e apresentado deverá ser encaminhado à Mesa Diretora da Câmara para registro e eventuais providências.

§ 10. O Expediente do Poder Executivo será utilizado pelo Prefeito ou por qualquer pessoa por esse indicada via comunicação oficial, sendo de responsabilidade do Prefeito as informações apresentadas.

§ 11. As etapas da sessão ordinária previstas neste artigo, poderão ser adiantadas a pedido de qualquer Vereador, aprovado pelo Plenário.”

Art. 10. Fica alterado o artigo 136 da Resolução 68/2.004, que passa a ter a redação seguinte:

“Art. 136. Nenhuma proposição legislativa poderá ser colocada em discussão sem que tenha sido incluída na Ordem do Dia.

§ 1º. A pauta da ordem do dia será elaborada e afixada no quadro de avisos na entrada da Câmara Municipal de Bertiooga e distribuída oficialmente via WhatsApp.

§ 2º. Não existindo pauta de qualquer proposição constará aviso de tal situação.

§ 3º. Na sessão extraordinária a pauta será aquela constante do instrumento convocatório.

§ 4º. Poderá ser inclusa na ordem do dia para votação na mesma sessão ordinária, como pedido de urgência especial, projeto de lei distribuído antes do seu início, que por sua natureza seja imprescindível a sua votação sob pena de perda do objeto desde que por votação nominal, haja a concordância com quórum especial de quatro quintos do número de vereadores.”

Art. 11. Fica alterado o teor do artigo 192 da Resolução nº 68/2.004, que terá a redação seguinte:

“Art. 192. O requerimento de vista, de propositura prevista no artigo 158 deste Regimento Interno, pautada para votação em sessão plenária será garantida pelo Presidente dentro da sessão plenária, desde que o Vereador:

a) Não tenha exercido o seu direito de emissão de parecer em Comissão Permanente que componha; e;

b) Tenha pedido pessoal de vista feito e aprovado pelo plenário na mesma sessão em que a propositura esteja pautada.

Parágrafo Único. O prazo de vista será por três dias úteis, sendo que nos casos de projetos com mais de dez artigos o prazo será fixado pelo Presidente.”

Art. 12. Fica alterado o teor do parágrafo primeiro do artigo 205 da Resolução nº 68/2.004, que terá a redação seguinte:

“Art. 205.....

....
§ 1º. O encaminhamento da votação a ser feito pelo líder de bancada, observará:

a) No caso de partido com mais de um vereador integrante da agremiação partidária, daquele escolhido entre os seus integrantes, como líder da bancada;

b) No caso de partido com um único vereador, a esse caberá o papel de líder de bancada.

...”

Art. 13. Fica alterado o teor dos parágrafos quarto, nono e décimo do artigo 206 da Resolução nº 68/2.004, que terá a redação seguinte:

“Art. 206

.....

§ 4º. Proclamado o resultado de uma votação, o Vereador que ingressar no plenário poderá solicitar que seu voto seja computado para fins de registro, sendo que o voto não alterará o resultado proclamado.

...

§ 9º. Nas votações simbólicas e nominais o voto poderá ser registrado de forma individual ou por bancada, mediante solicitação expressa no momento da votação.

§ 10. O voto feito pela bancada partidária será computado no mesmo sentido para todos os seus integrantes.”

Art. 14. Fica alterado o teor do artigo 208 da Resolução nº 68/2.004, que terá a redação seguinte:

“Art. 208. O requerimento do adiamento de votação observará o disposto no artigo 193 deste Regimento Interno.”

...”

Art. 15. Fica alterado o teor dos parágrafos quinto e oitavo do artigo 213, da Resolução nº 68/2.004, que terão a redação seguinte:

“Art. 213 ...

...

§ 5º. O veto deverá ser apreciado pela Câmara dentro de 90 dias a contar de seu protocolo na Câmara.

...

§ 8º. Esgotado sem deliberação, o prazo estabelecido no parágrafo 5º, o veto será tido como mantido.

...”

Art. 16. Fica alterado o teor do artigo 259, da Resolução nº 68/2.004, que passa a ser a seguinte:

“Art. 259. São direitos do vereador, além de outros previstos na legislação vigente:

I - inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato e na Circunscrição do Município;

II - subsídio mensal condigno;

III - licenças, nos termos da Lei Orgânica Municipal; e,
IV – ter apoio e assessoramento próprio, inclusive quanto às ações legislativas efetuadas pelas bancadas.

§ 1º. A bancada parlamentar é instrumento de apoio político, formada por cada agremiação partidária que integre a Câmara Municipal, independentemente do número de Vereadores que a compõem, e tem como objeto a realização de ações próprias decorrentes das relações entre os partidos que devam ser discutidas e deliberadas em conjunto.

§ 2º. Será destinado pela Câmara Municipal estrutura própria para o funcionamento de cada bancada parlamentar.

§ 3º. O número de bancadas será definido no início de cada legislatura e perdurará pelo período de quatro anos.”

Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2024.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Ver. Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou na 24ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2024, e que promulga a:

RESOLUÇÃO 150/2024

“Altera a Resolução nº 135/2.023, e dá outras providências”

*Autoria: Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Bertiooga*

Art. 1º O Anexo I da Resolução nº 135/2023, passa a ter a redação do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução onerarão o orçamento próprio da Câmara Municipal de Bertiooga.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, postergando seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 11 de dezembro de 2024.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Anexo I

Denominação, Número de Cargos de Provimento Commissionado, Requisitos de Investidura e Padrão de Vencimento

- Livre Nomeação e Demissão “ad nutum” –

Cargo	Número de Cargos	Padrão de Vencimento	Requisito
Secretário Geral	01	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA -	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade superior completo e registro na OAB
Assessor Especial da Presidência	01	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade superior completo e registro na OAB
Chefe de Gabinete	11	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum.
Assessor Legislativo	11	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum.
Assessor da Mesa Diretora	03	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade médio completo. A partir de 01 de janeiro de 2.025 exigência de nível superior completo ou tecnólogo.
Assessor de Relações Institucionais	03	LEI MUNICIPAL QUE DEFINE OS VALORES DE PADRÃO DE VENCIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA	Livre Nomeação e exoneração ad nutum com nível de escolaridade médio completo. A partir de 01 de janeiro de 2.025 exigência de nível superior completo ou tecnólogo.

CASA DOS CONSELHOS



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, realizada em onze de novembro de 2024, na Casa dos Conselhos, sito à rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, conforme publicação no BOM nº 1197, de 08/11/2024, para tratar do assunto em pauta: Zoonoses e assuntos gerais. Dando Após 30 minutos do horário inicial marcado, foi dado início a reunião com o quórum presente conforme regimento interno. Na pauta zoonoses foi deliberado pelos presentes agendamento de reunião com o Ministério Público para tratar dos assuntos referentes ao processo 6639/2024 que trata da obra da zoonose e o processo 6640/2024 referente à contratação da empresa responsável pelo trato com os animais e pelos atendimentos da zoonose. Deliberada reunião também devido a superlotação de animais na zoonose sendo cerca de 140 animais conforme publicação em BOM 1196 anexa, denuncia de óbitos de animais no centro de controle de zoonoses por motivo de excesso de animais. Na pauta assuntos gerais foi deliberado pelo conselho a elaboração de minuta de cadastramento de entidades de defesa e proteção animal bem como de protetores (as). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

RESOLUÇÃO 53/2024 -CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença, em Reunião **Extraordinária ocorrida em 11/12/24, Ata nº 216 resolve:**

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Recursos Federais – Demonstrativo Financeiro 2023 – IGD PBF e IGD SUAS.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

FLAVIA FAVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes - CMES no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os Conselheiros ou suplentes para participarem de reunião ordinária, a ser realizada no dia 19/12/2024 – quinta-feira, às 09h30 na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga, situada à rua Luíz Pereira de Campos, 1.117- Centro.

PAUTA:

- Leitura da Ata da última reunião ordinária dia 28 de novembro de 2024;
- Planejamento para o próximo semestre;
- - Assuntos Gerais.

Gerson de Souza Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga

Convocação Reunião ordinária FUNDEB – DEZEMBRO/2024

Dia: 18/12/2024

Local: Reunião Híbrida – Sala de Reuniões da Secretaria de Educação

Horário: 15h

Participação remota através do link: <https://chat.whatsapp.com/GNEJnhLg2JJBxYrOU93mWf>

Pauta:

1. Análise das folhas de pagamento dos meses de outubro e novembro e RREO 5° bimestre;
2. Análise das Prestações de Contas do PNATE 2022 e 2023 para Parecer;
3. Outros assuntos pertinentes que se fizerem necessários

Vera Lucia Arantes Ferraz
Presidente do CACS FUNDEB

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS**

. EDITAL DE EXUMAÇÃO N°. 020/2024 - DICEM

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da Lei Municipal N°. 716/06, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal (Referente aos sepultados em JANEIRO/2021):

Sepultura:	Nome:	Vencimento:
LOC. 024 / CS. 024	ADMA ALMEIDA DA SILVA	15/01/2025
4377	AILTON FERREIRA DA SILVA	01/01/2025
4395	ALEXANDRE GONÇALVES MAZZINI	18/01/2025
4380	ANA MARIA BORGES DE SANTANA	03/01/2025
OI. 1234	ANDRÉ GLÓRIA AMÂNCIO DA SILVA	17/01/2025
4394	ANGELA GONÇALVES	17/01/2025
LOC. 022 / CS.1057	ANTÔNIO BATISTA DA SILVA	13/01/2025
LOC. 079 / CS. 2065	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	13/01/2025
4378	APARECIDA INES DOS SANTOS GOMES	03/01/2025
4401	BENEDITO SEREJO FREITAS	23/01/2025
4384	CARMELIA MARIA DOS SANTOS DE JESUS	04/01/2025
4385	CICERO BISPO DOS SANTOS	15/01/2025
4391	CICERO DA PAZ	14/01/2025
4409	CRISTINA DINIZ DE ARAUJO ARRUDA	28/01/2025
4400	DULCE CHIOVETTO DOS SANTOS	21/01/2025
4381	EDISON ARANTES	04/02/2025
4006	EDNA MARIA QUARESMA SOARES	01/01/2025
4383	EDSON ALVES DA SILVA	04/01/2025
4390	EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS	10/01/2025
4389	ELCIA DALVA DOS SANTOS LOPES	10/01/2025
4376	ESPERANÇA DE JESUS GOMES	01/01/2025
LOC. 215 / CS. 920	FERNANDO ROSA	02/01/2025
LOC. 07A / CS. 4392	FRANCISCO SAMBRA DOS SANTOS	16/01/2025
4403	FRANCISCO DAS CHAGAS CUSTODIO	23/01/2025
32/2019	GABRIELLE FELIX DO BONFIM	20/01/2025
4382	IOLANDA FERREIRA	04/01/2025
4375	JOÃO FRANCISCO DUARTE	01/01/2025
4387	JOHANNA LUIZ DA SILVA	08/01/2025
OI. 2991	JORGE GRECOV	30/01/2025
LOC. 0192 / CS. 0192	JOSE LAURENTINO SANTIAGO	01/01/2025
4404	JOSE MERENCIO DA SILVA	24/01/2025
3986	JOSIANE JESUS DOS SANTOS	05/01/2025
4408	JULIA PEREZ RODRIGUES	28/01/2025
LOC. 0085 / CS. 0562	JUVENAL TEIXEIRA DE SOUZA	24/01/2025
4407	LUIZ CARLOS DA SILVA	26/01/2025
4388A	LUIZ CARLOS LIMA	09/01/2025
LOC. 0083 / CS. 1284	LUIZ LINO LEMOS	01/01/2025
4397	MARCIO ROBERTO DA SILVA	21/01/2025
LOC. 088 / CS. 088	MARCOS BANDEIRA	25/01/2025
4402	MARIA ANITA CARVALHO NASCIMENTO	23/01/2025
LOC. 094 / CS. 094	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	14/01/2025
4399	MARIA BIENEMANN	21/01/2025
OI. 2241	MARIA DALVA DE SOUZA ALVES	01/01/2025
4393	MARIA JOSE ALEIXO BALDI	17/01/2025
OI. 1240	MARIA LAURENTINA DE CARVALHO	31/01/2025
OI. 2242	MARIA MAXIMA DE JESUS	09/01/2025
LOC. 021 / CS. 0103	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	21/01/2025
4396	MARIA SOARES DA SILVA	21/01/2025

OI. 3989	MARISVALDO MORAIS LIMA	08/01/2025
4405	NEIDE ORDONHO REIS	24/01/2025
OI. 3428	OLEGARIO ALVES FRANCO	18/01/2025
LOC. 019 / CS. 1207	ONEIDA SOARES BICHIR	11/01/2025
LOC. 130 / CS. 130	ORLINDA IHOMEM ALVES SOUZA	16/01/2025
4398	PAULO SERGIO DA SILVA	21/01/2025
3672	RAIMUNDO JOSE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	31/01/2025
OI. 2242	RANULFO JOAQUIM ONOFRE	19/01/2025
OI. 2749	RODRIGO CAMPOS DAS VIRGENS	29/01/2025
4374	ROGERIO LANÇONI	01/01/2025
LOC. 0029 / CS. 1091	RUTH PEREIRA FELISBINO	13/01/2025
LOC. 0152 / CS. 1707	SEBASTIAO SEBIM	02/01/2025
4386	SILVANA TEIXEIRA RUAS	05/01/2025
4379	SONIA MARIA CRUZ DA SILVA	03/01/2025

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716 / 2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146 / 2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324 / 98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 06 de dezembro de 2024.

Marco Silva Sant´Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

**EDITAL Nº. 021/2024 - DICEM
(CAMPAS PERPÉTUAS)**

Faço público, que após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, em conformidade com o **Artigo 14** e seus parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes nas **campas perpétuas** cujo os números e respectivos concessionários vão abaixo relacionados, sendo seus despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal; bem como suas respectivas concessões canceladas.

Nº.:	QD.:	CRC:	CONCESSIONÁRIO:
396	01	160405	PATRÍCIA OLIVEIRA D'AMORE
254	01	149121	LUZIA ARLINDRO
298	02	67620	ANA CANDIDA PINTO DO ROSÁRIO
016	02	155985	ROMULO MAGNO MAGALHÃES GUEDES
456	01	196721	REGINA CÉLIA SILVA CORTEZ
325	01	143696	DENISE DOS SANTOS PRUDENTE
118	02	160432	EVANDRO DOS SANTOS

111	02	180068	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
501/33	01	163815	RODOLFO HORVATH
421	01	65850	PEDRO PINTO JUNIOR

Bertioga, 09 de dezembro de 2024.

Marco Silva Sant´Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério Municipal.

**EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 022/2024 – DICEM
(EDIÇÃO DE FINADOS (3/3) – 2024)**

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados, por estarem em desacordo com a legislação vigente, os restos mortais existentes nas sepulturas cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal.

Sepultura:	Concessionário / (Falecido):	Vencimento:
CS. 10 / SEP. 0435 – QD. 01	(FALEC.) HUMBERTO DA SILVA PIQUES	04/08/2016
CS. 15 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 37 / SEP. 032 – QD. 01	(FALEC.) MARIA MOREIRA DOS SANTOS	31/12/1983
CS. 59 / SEP. 0450 – QD. 01	(FALEC.) VITOR SOUZA OLIVEIRA	10/10/2005
CS. 62 / SEP. 0449 – QD. 01	(FALEC.) ADNILDE LUZIA DA SILVA	07/11/1971
CS. 76 / SEP. 0549 – QD. 01	(FALEC.) BENEDICTA GUIOMAR ROSA	01/01/2005
CS. 79 / SEP. 0208 – QD. 01	DORACI CAMILO CONRADO DA ROCHA	01/10/2021
CS. 84 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 87 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 99 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 122 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 152 / SEP. ??? – QD. 01	NÃO INFORMADO	-
CS. 168 / SEP. 168 – QD. 01	SALMIR GOMES DA SILVA	02/06/2025
CS. 171 / SEP. 2471 – QD. 01	TEREZINHA SOUZA RODRIGUES	01/10/2024
CS. 174 / SEP. 1345 – QD. 01	GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL	26/12/2024
CS. 31 / SEP. 1074 – QD. 02	NEYDE DE FREITAS	23/10/2023
CS. 42 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 47 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 82 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 87 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 90 / SEP. 6999 – QD. 02	GUILHERME DA PAIXÃO PILAR	12/07/2027
CS. 102 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 108 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 149 / SEP. 0296 – QD. 02	CESAR LUIZ PIRES XAVIER	PERPÉTUA
CS. 152 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 157 / SEP. 36 – QD. 02	(FALEC.) JORGE VASCONCELOS FASSE	-
CS. 204 / SEP. 2776 – QD. 02	ALEX SANDRO DE SOUZA	28/05/2025
CS. 206 / SEP. ??? – QD. 02	NÃO INFORMADO	-
CS. 03 / SEP. 113 – QD. 03	ALEX DE SOUSA FIGUEIREDO	05/08/2026
CS. 63 / SEP. 0245 – QD. 03	VICTOR ANTÔNIO CARDOSO FONSECA	20/01/2014

CS. 0079 / SEP. 2065 – QD. 03	ROGER ADRIANO DE OLIVEIRA	13/01/2025
CS. 0082 / SEP. 0238 – QD. 03	DIRCEU DA SILVA MATHIAS DOS SANTOS	17/06/2007
CS. 0087 / SEP. 0486 – QD. 03	ALECHANDRE MARCHINI	15/04/2015
CS. 093 / SEP. 1098 – QD. 03	EDINA APARECIDA VIDAL	24/11/2018
CS. 0102 / QD. 03	NÃO INFORMADO	-
CS. 0117 / SEP. 1514 – QD. 03	(FALEC.) WAMDA RICA DE ...	15/11/2021
CS. 0119 / SEP. 0948 – QD. 03	ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/03/2024
CS. 0120 / SEP. 0745 – QD. 03	MARIA JOSÉ CONTENTE ALVES	23/09/2019
CS. 0131 / SEP. 1375 – QD. 03	VALMIR HILÁRIO DOS SANTOS	05/08/2022
CS. 0143 / SEP. 0574 – QD. 03	MARLENE CANDIDO DA SILVA DE BARROS	31/10/2016
CS. 0156 / SEP. 2182 – QD. 03	ROSIELMA MARQUES SILVA	01/02/2018
CS. 0166 / SEP. 166 – QD. 03	JOSÉ IVAN PIMENTEL JUNIOR	21/02/2021
CS. 0168 / SEP. 1366 – QD. 03	MIRLA ISABEL QUIRINO	17/01/2008
CS. 0178 / SEP. 1319 – QD. 03	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	25/10/2025
CS. 0194 / SEP. 1247 – QD. 03	(FALEC.) WLADMIR ERNEST ROMUALDO ...	10/09/2006

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716 / 2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146 / 2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324 / 98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 09 de dezembro de 2024.

Marco Silva Sant'Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE TURISMO

Bertioga – SP, 13 de dezembro de 2024.
Secretaria de Turismo e Cultura.

Atos do Departamento da Diretoria de Turismo

Conforme o Extrato de Adesão entre a Prefeitura de Bertioga - SP junto à Secretaria de Patrimônio da União para a gestão da faixa de areia dos itens presente no processo nº 04977.007535/2017-81, publicado no Diário Oficial da União – Seção 3, edição nº 228, página 149, do dia 28 de novembro de 2018.

Solicita autorização para Evento em Faixa de Areia (Praia):

Número do Processo	Dados do Solicitante	Data realização do evento	Despacho	Obs.
2586/2024	Associação Bertioguense de Surf - ABS	12/12/2024 À 15/12/2024	DEFERIDO	Evento Esportivo
8579/2024	Marcia Silva Barreto	14/12/2024	DEFERIDO	Evento Religioso
8787/2024	Jose Nunes Mendes	13/12/2024	INDEFERIDO	Fogos de Artíficos
8847/2024	Master Planejamento de Eventos e Comunicação LTDA	25/12/2024 à 26/03/2025	DEFERIDO	Publicidade/ Propaganda
7264/2024	Ivanildo Pedro de Sales	14/12/2024 à 15/12/2024	DEFERIDO	Evento Religioso

Filipe Toni Sofiati
Diretor do Departamento de Turismo
Secretaria de Turismo e Cultura.

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2024 - FOMENTO

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com base na análise da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentada após o Resultado Final da Seleção publicado no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga e no site oficial da Prefeitura de Bertioga, página da Lei Aldir Blanc, em 22 de novembro de 2024, CONVOCA os PROPONENTES abaixo listados para sanar erro ou apresentar documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação, em 3 (três) dias úteis.

ARTES CÊNICAS			
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Saneamento
Luisa Carvalho Helene	PF	Ensaio sobre o fracasso	MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertioga há pelo menos dois anos em Bertioga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital. SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertioga há pelo menos dois anos em Bertioga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.
William Gilberto de Vasconcelos Oliveira	PF	Eu Não Sei Falar de Amor	MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertioga há pelo menos dois anos em Bertioga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital. SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertioga há pelo menos dois anos em Bertioga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.
ARTES VISUAIS E ARTE URBANA			
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Saneamento
Vinicius Cardoso Camargo Cruz	PF	Entre Muros- oficinas de Graffiti nas Escolas de Bertioga	MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertioga há pelo menos dois anos em Bertioga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital. SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertioga há pelo menos dois anos em Bertioga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.
Macon Ribeiro Chaves	PF	Ocupação Artística - Mural Rio da Praia	MOTIVO: O comprovante de endereço enviado é da cidade de Jaguaruna/SC, em desacordo com o item 2.5 do Edital. SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertioga há pelo menos dois anos em Bertioga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.
AUDIOVISUAL			
Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Saneamento
André Luiz Rocha Cardoso	PF	História Viva em Bertioga - Tem Tem"	MOTIVO: Não enviou a certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários municipais, expedida pela Prefeitura de Bertioga no link: https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite&tab=tabCertNegCont SANEAMENTO: Enviar certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários municipais de Bertioga. MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertioga há pelo menos dois anos em Bertioga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital. SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertioga há pelo menos dois anos em Bertioga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.

Mikael Cesar de Oliveira Neres	PF	Nas margens da palavra	<p>MOTIVO: Não enviou a certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários municipais, expedida pela Prefeitura de Bertiooga no link: https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite&tab=tabCertNegCont</p> <p>SANEAMENTO: Enviar certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários municipais de Bertiooga.</p> <p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>
--------------------------------	----	------------------------	--

CULTURA POPULAR

Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Saneamento
Juliana Manso Pérez	PF	Balaio Delas - Ritmos Populares e Vivência	<p>MOTIVO: Não enviou a documentação de habilitação prevista no item 9.1 do edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar documentação de habilitação prevista no item 9.1 do edital.</p>
Fabrizio Gandini Caldeira	PF	Paisagem Cultural Pesqueira Brasileira – Orla Histórica de Bertiooga	<p>MOTIVO: Não enviou a certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários municipais.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários municipais de Bertiooga, que pode ser emitida pelo site da Prefeitura de Bertiooga no link: https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite&tab=tabCertNegCont</p> <p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>
Jaqueline Doria dos Santos Santos	PF	Aulão de capoeira – Resgate e Valorização da Arte na Comunidade	<p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>
Victor Marini Souza	PF	Batalha da B1	<p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>

FORMAÇÃO

Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Saneamento
Juliana Ferreira Ferraz Queiroz	PF	Oficina o Movimento do Corpo na Dança Afro	<p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>

Lucas Andrade	PF	Oficina de Produção Musical em Home Estúdio	<p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não está no nome do proponente e não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>
---------------	----	---	---

LITERATURA

Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Saneamento
Eleonora Bispo Moreira	PF	O mar e a cidade - poesia caçara	<p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>
Lilian Athie Abdalla	PF	Praia Sem Lixo: A Aventura do Camarão João e Siri-Bela	<p>MOTIVO: A proponente se inscreveu como pessoa física e enviou a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União de pessoa jurídica.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar a certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União no CPF da proponente. A certidão pode ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/</p> <p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>
Mikael Cesar de Oliveira Neres	PF	Covil nas ruas	<p>MOTIVO: Não enviou a certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários municipais.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar certidão negativa de débitos relativa aos créditos tributários municipais de Bertiooga, que pode ser emitida pelo site da Prefeitura de Bertiooga no link: https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite&tab=tabCertNegCont</p> <p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>

MÚSICA

Agente Cultural	PF/PJ	Nome do Projeto	Situação
Lucas Bernasconi Jardim	PF	Roda de Choro no Canal de Bertiooga por Choro Verde e Seus Batuques	<p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>
Carlos Eduardo Altro Barros	PF	Duo Oiti - Uma homenagem à Guinga e Aldir Blanc	<p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>

Gabriela Santos Tibúrcio	PF	Massaroca - Dub da mata atlântica	<p>MOTIVO: O comprovante de endereço enviado não comprova que o proponente atua ou reside no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição, de acordo com o item 2.5 do Edital.</p> <p>SANEAMENTO: Enviar comprovante de endereço que comprove atuação ou residência no município de Bertiooga há pelo menos dois anos em Bertiooga até o último dia do período de inscrição ou declaração assinada pelo agente cultural.</p>
--------------------------	----	-----------------------------------	--

Os agentes culturais tem o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para enviar documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos por meio do email bertiogamaiscultura@gmail.com com cópia para o pnabbertiooga@gmail.com com o assunto SANEAMENTO.

O resultado final da Etapa de Habilitação será publicado no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga e no site oficial da Prefeitura de Bertiooga, página da Lei Aldir Blanc no município, nos endereços:

<https://www.bertiooga.sp.gov.br/boletim-oficial>

<https://transparencia-bertiooga.smarapd.com.br/#/fixo/financas/leialdirblanc>

Bertiooga, 12 de dezembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 210 c/c art. 212 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar Municipal n.0 185, de 11 de outubro de 2023, considerando o quanto exposto nos autos dos processos administrativos no 10384/2020 e 10404/2020, intima e notifica o Senhor Rodrigo do Amparo Fernandes, CPF n. 000.000.478-57 para que tome ciência dos valores atualizados devidos, referentes à Lei Aldir Blanc — Lei n. 14017/2020 e que serão lançados como débitos não tributários na Dívida Ativa do Município:

Processo Administrativo	Valor do crédito não tributário	Breve relato e fundamento legal	Disposição legal infringida	Valor atualizado em 18/11/2024
10384/2020	R\$ 7.168,01	Beneficiário foi membro integrante da Comissão de Avaliação da Chamada Pública n. 01/2020 - Lei Aldir Blanc	Princípio Constitucional da Impessoalidade (art. 371 CRFB 1988)	R\$ 9.593,92
10404/2020	R\$ 13.168,01			R\$ 17.606,16

Para a quitação dos débitos supracitados, o devedor deverá comparecer ao Setor de Atendimento ao Contribuinte, no Poupatempo Bertiooga, para que seja gerado guia de recolhimento atualizada sobre o valor inicial a ser devolvido por meio do Sistema Débito do Tribunal de Contas da União, que pode ser acessado através do seguinte link: 6 <https://contas.tcu.gov.br/debito/web/Debito/CalculoDeDebito.faces>.

Bertiooga, 05 de dezembro de 2024.

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE REVISÃO DE ÁREA EDIFICADA IDENTIFICADA POR PROCESSO DE AEROLEVANTAMENTO DESPACHADOS NO PERÍODO DE 14/11/2024 A 11/12/2024.

DEFERIDOS

797/1994 - 98.016.062.000 - Projeto em desacordo - piscina não construída, porém a tributação estava correta anteriormente.
10554/2014 - 92.156.020.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado
1605/1993 - 98.006.064.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado
7225/2000 - 92.121.007.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado
2204/1999 - 93.071.008.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado
1897/2006 - 18.002.032.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.
5576/1994 - 06.024.007.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado
2456/2012 - 18.010.006.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado
6097/1999 - 13.028.019.002 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta cobertura clandestina.
8031/2001 - 93.051.001.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado
12033/1996 - 95.118.012.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado.

INDEFERIDOS

3402/1995 - 92.111.013.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo clandestino
5745/2023 - 16.067.012.000 - Em vias de regularização fundiária. Não apresentou documentação complementar para análise dentro do prazo estipulado.
5245/2000 - 98.105.083.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.
6663/2002 - 03.228.019.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
2624/2003 - 12.034.041.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo clandestino. Houve necessidade readequação na delimitação dos lotes
2624/2003 - 12.034.042.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo clandestino. Houve necessidade readequação na delimitação dos lotes
7355/2023 - 2024 - Requerente não apresentou documentação complementar para análise. Apresenta acréscimo quando em comparação com área construída indicada na matrícula
6273/1995 - 95.201.001.019 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
51087/1988 - 92.097.004.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular
51766/1988 - 14.011.032.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado (acréscimos irregulares e edificação clandestina).
7215/1995 - 95.155.024.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
5738/2013 - 98.004.106.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
3605/2000 - 92.142.010.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
52260/1986 - 12.054.004.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta piscina clandestina.
314/1993 - 02.200.002.004 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
51096/1988 - 98.004.122.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
18213/1997 - 12.022.013.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto identificada existência de varanda a qual não estava sendo considerada no quadro de áreas do projeto aprovado.
7023/2003 - 92.203.001.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
7754/2007 - 92.152.021.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.
7525/1998 - 92.117.026.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.
8752/2001 - 05.005.010.004 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular

9868/2023 - 95.184.007.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

3115/2000 - 93.108.025.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Cobertura da garagem irregular.

3983/1995 - 05.021.036.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

8207/2006 - 92.186.008.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

50993/1988 - 92.100.003.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta cobertura clandestina e piscina a qual não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

3732/2009 - 92.163.003.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

52363/1987 - 16.018.011.001 - Edificação de acordo ao projeto aprovado

589/1995 - 06.034.004.003 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta acréscimo irregular.

5765/2006 - 95.005.010.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Cobertura lateral irregular.

5205/2000 - 93.028.008.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

50268/1988 - 14.011.012.000 - Edificação em desacordo com o projeto aprovado. Cobertura irregular aos fundos do imóvel

7835/1998 - 03.218.014.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina aprovada não estava sendo tributada anteriormente para IPTU.

2746/2004 - 93.011.008.000 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta áreas clandestinas.

11241/2023 - 02.029.018.001 - Edificação em desacordo ao projeto aprovado. Apresenta coberturas clandestinas.

7976/1999 - 94.004.013.000 - Edificação de acordo com o projeto aprovado. No entanto piscina não estava sendo tributada

1771/2008 - 98.104.018.000 - Edificação de acordo ao projeto aprovado, no entanto a piscina não estava sendo tributada.

Samuel Leão Paes Santos

Presidente da Comissão de Revisão de Área Edificada Identificada por Processo de Aerolevantamento.

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 06/12/2024 A 12/12/2024 –
LAUDA 194/2024**

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

INSCRIÇÃO	CFP / CNPJ	NOME / RAZÃO
148650	58.300.889/0001-02	FARVALHO IMOVEIS LTDA
148651	58.320.265/0001-57	HIDEYOSHI ARQUITETURA E DESIGN LTDA
148652	58.304.154/0001-57	MONIQUE DE OLIVEIRA MARTELLI LTDA
148653	56.158.777/0023-49	LIV - COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
148654	30.079.054/0001-55	DIEGO & MATHEUS HOLDING PARTICIPACAO EMPRESAS LTDA
148655	58.173.995/0001-72	LUCAS BERNARDO - CORRETOR DE IMOVEIS
148656	58.091.586/0001-27	ALLAN VICTOR OLIVEIRA MOTA LTDA
148657	57.644.819/0002-90	RANDA ESPECIALIDADES ARABES LTDA
148658	15.168.056/0001-27	HENRIQUE MATIAS COSTA LTDA
148659	48.868.148/0002-50	MARIANE HONORATO PALMIERI LTDA
148660	58.256.571/0001-71	MOANA ARQUITETURA LTDA
148661	19.751.978/0002-02	JULIANA MARTINS SORVETES

148662	58.173.239/0001-43	RT CORRETOR DE IMOVEIS LTDA
148663	58.267.830/0001-60	SEMENTE DE OURO COMERCIO LTDA
148664	58.189.708/0001-12	CAFE COM CUSCUZ LTDA
148667	58.217.192/0001-72	BE ABLE EXCELENCIA EM NEGOCIOS LTDA
148672	51.427.102/0143-40	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
148673	58.242.444/0001-13	WESERO MATOS BRANDAO
148674	58.267.653/0001-11	SOUL HOPS COMERCIO SAO LOURENCO LTDA
148675	22.596.885/0001-76	TRAILER DO EDSON COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
148676	58.280.767/0001-00	ULTRA BERTIOGA LTDA
148677	58.189.913/0001-88	BEZER IMOVEIS LTDA
148678	01.057.798/0001-70	INCORPORADORA MARE LTDA
148679	57.128.239/0001-69	J S M RIBEIRO MERCADOS AUTONOMOS LTDA
148680	57.462.474/0001-72	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RAIMUNDO LTDA
148681	54.109.740/0001-90	VENEZA PARTICIPACAO LTDA
148682	43.929.002/0001-72	GB FOODS LTDA
148683	58.361.034/0001-91	RIVIERA GREEN NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
148684	58.153.626/0001-18	HG GREGIO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
148685	58.327.363/0001-16	LOLO MODAS LTDA
148686	58.327.269/0001-67	R E M IMOVEIS RIVIERA LTDA
148687	54.830.858/0001-02	MC SERVICOS LTDA
148689	58.319.839/0001-77	58.319.839 KAMILLE BRAZ NASCIMENTO
148690	58.320.291/0001-85	58.320.291 MURILO GOMES SILVA
148691	51.427.102/0143-40	TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
148692	38.066.706/0001-29	ANTONIO BENEDITO DAVID
148693	24.192.319/0001-24	24.192.319 JOSE AILTON DE JESUS
148694	29.162.543/0001-97	MICAEI DA SILVA SANTOS
148695	38.420.807/0001-56	38.420.807 GIZELDA ALEXANDRE DE ALMEIDA
148696	40.196.747/0001-81	40.196.747 ADEILSON CRUZ DOS SANTOS
148697	43.097.053/0001-85	43.097.053 SILVANIA MARIA DE SOUZA
148698	57.841.863/0001-09	57.841.863 SANDRA REGINA DOMINGOS
148699	58.323.358/0001-35	58.323.358 WILSON GONCALVES DE OLIVEIRA
148700	58.324.133/0001-01	58.324.133 JOAO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA
148701	58.329.351/0001-20	58.329.351 DAVID GUSTAVO SANTOS DE AQUINO
148702	58.333.141/0001-06	58.333.141 KLEBER DE OLIVEIRA MATOS
148703	58.345.112/0001-64	58.345.112 SAMYA GABRIELLA OLIVEIRA DOS SANTOS
148704	58.345.502/0001-34	58.345.502 JOAO FELIPE ESCOBAR BUENO
148705	58.346.005/0001-50	58.346.005 ANA CLAUDIA CABRAL
148706	58.351.063/0001-72	58.351.063 ANA ALLICY SANTOS DE LIMA
148707	58.361.244/0001-80	58.361.244 ALLAN MERLIN
148708	58.302.529/0001-40	58.302.529 JOSE DOMINGOS GARCES DA CUNHA COSTA
148709	58.309.630/0001-22	58.309.630 CARLOS HENRIQUE SANCHES AMARAL DA CRUZ
148710	58.311.769/0001-00	58.311.769 JOSE ROBERTO FONTES DA SILVA
148711	58.313.902/0001-68	58.313.902 JEFFERSON FONSECA CARLOS
148712	58.317.167/0001-60	58.317.167 FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
148714	58.425.744/0001-38	FAMILIA ALMEIDA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
148715	58.378.588/0001-00	58.378.588 VICTOR OLIVEIRA SOUSA
148716	58.384.626/0001-29	58.384.626 LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS
148717	58.350.736/0001-70	58.350.736 MAYRA DE FATIMA NATO PEREIRA

148718	58.366.628/0001-95	58.366.628 GISELE APARECIDA FARIA HERNANDES
148719	58.372.362/0001-93	CONDOMINIO RESIDENCIAL CRISTAL DE BERTIOGA II
148720	58.371.492/0001-01	CONDOMINIO RESIDENCIAL PEROLAS DE VISTA LINDA

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

592/2019 – LUIZ CARLOS BISPO DOS SANTOS 19585307863 – BAIXA DA IM 121590, A PARTIR DE 13/01/2022

2977/2014 – FABIANA ROCHA ABRANTES – BAIXA DA IM 86770, A PARTIR DE 21/08/2024

3219/2021 – D. N. G. FILHO RESTAURANTE – BAIXA DA IM 140710, A PARTIR DE 28/08/2024

3892/2018 – S. C. X. CHIODARELLI PSICANALISE – BAIXA DA IM 114910, A PARTIR DE 21/10/2024

8529/2021 – RESTAURANTE CANAA LTDA – BAIXA DA IM 141808, A PARTIR DE 02/08/2024

9049/2021 – VIVIANE FERREIRA DE ABREU SILVA 39855966899 – BAIXA DA IM 141876, A PARTIR DE 23/09/2024

10434/2022 – RASEC INTERMEDIACOES IMOBILIARIAS – BAIXA DA IM 143044, A PARTIR DE 20/11/2022

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

632/2009 – LUIZ CARLOS PACÍFICO POUSADA – ME – NF 625

2335/2005 – RECIM REDE DE COMER. IMOB. LTDA – NF 2292

5313/2020 – RAFAEL DE SOUZA FIGUEIREDO 33718373866 – NF 214

5617/2009 – C. AZARIAS MONITORAMENTO – NF 23072

5789/2006 - LOCAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – NF 1818

6147/2021 – A PEIXOTO CONSULTORIA NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA – NF 1

6501/2022 – SIMBIO SAUDE INTEGRADA LTDA – NF 550

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

857/2011 – MARCUS FERNANDO COSTA FREITAS – PRAZO DE 15 DIAS PARA REGULARIZAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, DESENQUADRAMENTO DE MEI

4758/2014 – ABRAÃO BARBOSA DE LIMA – INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL COM DATA RETROATIVA DEVIDO A NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE JUSTIFIQUEM O PEDIDO, ALEGAÇÃO OU MESMO A DATA REQUERIDA.

8771/2006 – VALDOMIRO LUIZ DE DEUS LANCHONETE – ME – CONFORME SOLICITADO ATRÁVES DA PETIÇÃO 3374/2024, REFERENTE A RESTITUIÇÃO DO ISS RECOLHIDO PELO DAS, DEVERÁ SER REALIZADO PELO PORTAL DO SIMPLES NACIONAL, NAS OPÇÕES DE COMPENSAÇÃO OU RESTITUIÇÃO.

8901/2024 – GABRIEL VITOR LOPES – PEDIDO DE ALVARÁ DE TAXI INDEFERIDO. DE ACORDO COM ART3º DA LEI MUNICIPAL 1100/2014, NÃO É PERMITIDO A CONCESSÃO PARA MEI.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 001/2024 – GMO GESTAO DE MAO DE OBRA BERTIOGA LTDA – CNPJ 40.876.762/0001-70 – PERÍODO DE APURAÇÃO 01/02/2021 A 30/09/2023 – APURAÇÃO DA DIFERENÇA DE ISSQN POR UTILIZAÇÃO DE ALÍQUOTA A MENOR. IMPORTÂNCIA DE ISS R\$ 51.227,98, MAIS JUROS DE MORA R\$ 7.140,91, MAIS MULTA DE MORA R\$ 5.122,80. MULTA APLICADA PREVISTA NO ITEM A, INCISO V, ARTIGO 326, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 25.613,99, PROCESSO ADMINISTRATIVO 2171/2021.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

Conforme decisão judicial nos autos do Processo Judicial nº 1000203-74.2024.8.26 (Mandado de Segurança), a Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado a comparecer munido de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 18/12/2024

HORÁRIO: 13h

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	Class especial	cargo	inscricao.nome	def	Afro	cpf
111		102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Giuseppe Henrique Cesari Moreira	-	-	452.007.358-82

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, o candidato deverá aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos) C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS.
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: [https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/\(cível e criminal\)](https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/(civel%20e%20criminal))

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite

Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos

Setor de Saúde Ocupacional

Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0047	01	WAGNER DOS SANTOS PINTO	05/12/2024	18/12/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	04/11/2024	02/01/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	15/02/2025	
0224	01	WLADIMIR DOS REIS SILVA	02/12/2024	04/12/2024	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	26/12/2024	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	05/09/2024	03/02/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	26/12/2024	
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	05/12/2024	05/12/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	10/01/2025	
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	19/02/2025	
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	03/06/2024	22/12/2024	
0633	01	MARIA LUCIA B. DOS SANTOS	26/08/2024	20/12/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	28/12/2024	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	03/12/2024	03/12/2024	
0738	01	CLEONICE MARIA DE A. GARCEZ	04/12/2024	04/12/2024	
0806	01	CAIO DONADIO ALBINO	01/10/2024	29/12/2024	
0818	02	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO	20/09/2024	25/12/2024	
0926	01	GUILHERME RICARDO GARCIA	29/11/2024	12/12/2024	
0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	07/01/2025	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE AP. DA SILVA	16/11/2024	30/12/2024	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	19/11/2024	02/01/2025	
1162	01	DANIELA R.F. NASCIMENTO	02/12/2024	11/12/2024	

1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	13/09/2024	11/12/2024	
1189	01	MARIA DENIMAR C.C. DOMINGUES	04/03/2024	30/12/2024	
1696	01	CARLOS ALBERTO A. MARTINS	10/11/2024	12/01/2025	
1721	01	SELMA APARECIDA G. PEIXOTO	11/11/2024	10/12/2024	
1804	01	ANDREA DA SILVA	25/11/2024	08/12/2024	
1806	01	ALESSANDRA DOS SANTOS	01/10/2024	15/12/2024	
1909	01	CRISTIANA DANTAS PEREIRA	03/12/2024	20/12/2024	
1911	01	LUCIANE CARDOSO NASCIMENTO	09/12/2024	09/12/2024	
1915	03	SELMA CRISTINA DA COSTA	09/12/2024	09/12/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	09/03/2025	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	17/01/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	18/02/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	24/01/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	09/11/2024	27/01/2025	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	09/12/2024	22/12/2024	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	06/01/2025	
2239	01	MARCIA DOS S. S. VASCONCELOS	10/12/2024	11/12/2024	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	22/10/2024	27/12/2024	
2289	01	EUNICE RODRIGUES DA SILVA	10/12/2024	10/12/2024	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	14/11/2024	11/02/2025	
2585	01	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	24/11/2024	23/12/2024	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	27/09/2024	20/01/2025	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	08/12/2024	08/12/2024	
2646	01	MARGARET LEDA DE A. SOUZA	09/12/2024	09/12/2024	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	03/03/2025	
2655	01	VANESSA XAVIER OLIVEIRA	03/12/2024	04/12/2024	
2673	01	RENILDO ANTUNES DE SOUZA	01/12/2024	14/12/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	02/03/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	02/02/2025	
2702	01	LUCINEIA MESQUITA	12/12/2024	20/12/2024	
2722	02	SIMONE SERAFIN MARTINS	01/12/2024	05/12/2024	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	27/01/2025	
2940	01	CRISTINA HELENA P. GADDINI	03/12/2024	03/12/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	23/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
3640	02	BARBARA S. DOS SANTOS	05/12/2024	05/12/2024	
3873	02	ANA AP. BATISTA DE MATOS	09/12/2024	09/12/2024	
3886	05	MARCIA SOUSA P. DA ROCHA	08/12/2024	10/12/2024	
4028	01	ANDREIA ARAUJO PANTA	06/12/2024	06/12/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	08/01/2025	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	05/01/2025	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	23/07/2024	21/12/2024	

4076	01	MONICA RIBEIRO DA S. MARTINEZ	01/10/2024	27/12/2024	
4088	02	DALITA DE MOURA C. DE PAULA	02/12/2024	15/12/2024	
4098	03	RAFAELA COSTA F. G. DE MACEDO	10/12/2024	10/12/2024	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	04/03/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	04/12/2024	05/12/2024	
4129	02	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	04/12/2024	05/12/2024	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	04/12/2024	04/12/2024	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	30/12/2024	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR	01/07/2024	18/12/2024	
4196	01	PERICLES BRAGA DA ROCHA	16/09/2024	13/01/2025	
4217	03	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL	09/12/2024	13/12/2024	
4221	03	DENICE SANTANA DIAS	04/12/2024	04/12/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	22/01/2024	
4248	01	BEATRIZ MARIA R. DA SILVA	28/10/2024	26/01/2025	
4257	01	GISLAINE R. DO NASCIMENTO	05/12/2024	13/12/2024	
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	31/12/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	03/01/2025	
4280	01	NATALIA CASANOVA DA S. SANTOS	25/11/2024	24/12/2024	
4288	01	RENATA SOUZA TENORIO SILVA	09/12/2024	09/12/2024	
4288	04	RENATA SOUZA TENORIO SILVA	09/12/2024	09/12/2024	
4292	03	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	11/12/2024	13/12/2024	
4346	01	MARLENE DE OLIVEIRA GALVÃO	07/12/2024	16/12/2024	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	13/11/2024	27/12/2024	
4395	02	GRACE KELLI S. DA C. ALVES	05/04/2024	22/01/2025	
4399	01	PATRICIA LANCELLOTTI	02/12/2024	15/12/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/02/2024	
4494	01	LEANDRO GRANDE D. BELLO	28/11/2024	11/12/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	28/03/2025	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	09/11/2024	07/01/2025	
4882	03	AUZENI F. FONSECA DE SOUZA	20/10/2024	20/12/2024	
4886	03	QUEZIA F.Q. DA SILVA OLIVEIRA	09/12/2024	09/12/2024	
5132	01	PALOMA MARIA ARAUJO	11/12/2024	11/12/2024	
5146	01	HEVELYNN BORGES DE SÁ	06/12/2024	06/12/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	23/08/2024	20/12/2024	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	17/01/2025	
5248	02	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	02/09/2024	27/12/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	19/01/2025	
5253	01	ERICA PEREIRA DA SILVA	04/12/2024	04/12/2024	
5258	01	THELMA TAVARES PEREIRA	11/12/2024	11/12/2024	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRA	06/12/2024	06/12/2024	
5881	01	LUCIANA DOS S. DIAS RODRIGUES	24/11/2024	08/03/2025	

5907	01	NELSON BARBOSA A. MENDONÇA	26/11/2024	10/12/2024	
5919	06	CELIA MARIA MONTI V. ROCHA	14/11/2024	09/02/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	19/12/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	01/01/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHMIDT	07/11/2024	21/12/2024	
6044	01	LUIS EDUARDO M.M. MACHADO	09/12/2024	10/12/2024	
6168	04	CARLA DA SILVA MOURA	04/12/2024	04/12/2024	
6315	01	DAMARES ARAUJO TELES	10/12/2024	10/12/2024	
6415	01	FABIA CRISTINA A.C. DO ROSARIO	10/12/2024	10/12/2024	
6444	01	ANDRE LUIZ DA PAIXÃO	03/12/2024	08/12/2024	
6453	03	VANESSA PATRICIA YAMAMOTO	04/12/2024	04/12/2024	
6463	03	LIGIA MARTHOS	04/12/2024	04/12/2024	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	27/01/2025	
6509	01	LEONARDO GOUVEIA P. ALEGRE	05/12/2024	08/12/2024	
6518	01	ANDREA RODRIGUES L. LANÇAS	12/11/2024	31/12/2024	
6521	01	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	22/11/2024	22/11/2024	
6521	01	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	26/11/2024	29/11/2024	
6569	01	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	23/10/2024	21/12/2024	
6603	02	VITORIA GRACIA MARTINEZ	04/12/2024	04/12/2024	
6618	02	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	10/12/2024	11/12/2024	
6634	01	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	08/12/2024	11/12/2024	
6649	01	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	02/12/2024	02/12/2024	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	10/11/2024	07/02/2025	Acidente de Trabalho
6773	01	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	06/12/2024	06/12/2024	
6871	01	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	05/12/2024	06/12/2024	
6881	01	LUCIENE DOS SANTOS C. ANDRADE	17/08/2024	19/12/2024	
6890	01	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	26/11/2024	29/11/2024	
6940	01	PAMELA ANDRESSA P.S. PAULA	03/12/2024	05/12/2024	
6961	01	CLAUDIA CELIA D. SOBRINHO	08/11/2024	12/12/2024	
6970	01	ADRIANO L. DA FROTA	06/12/2024	06/12/2024	
7019	01	JULIO CESAR CORREIA SANTOS	02/12/2024	02/12/2024	
7032	01	MARCEL PELAEZ Y GUTIERREZ	11/11/2024	09/01/2024	Acidente de Trabalho
7071	01	THAMIRISM.S. G. OLIVEIRA	06/12/2024	06/12/2024	
7085	01	GABRIELA ALVES SANT'ANA	03/12/2024	04/12/2024	
7122	01	SILVIA MARA DOS SANTOS	10/12/2024	10/12/2024	
7130	01	ANDREA DINIZ DE ARAUJO	05/12/2024	06/12/2024	
7132	01	ALESSANDRA R. DELGADO DO REGO	04/12/2024	04/12/2024	
7141	01	IZABELY E. DOS SANTOS COSTA	15/10/2024	15/10/2024	
7143	01	LUCAS DE MELO ROSA	06/12/2024	07/12/2024	
7240	01	LORENA CARVALHO LIPPI	14/11/2024	13/12/2024	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5246	01	GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS	26/09/2024	24/03/2025	

5323	01	TAYNA MELO DOS SANTOS	09/11/2024	07/05/2025
5894	01	GESSICA DOS SANTOS SILVA	20/07/2024	15/01/2025
6072	01	ALINE ACOSTA MUNHOZ	05/10/2024	19/12/2024
6266	03	JESSICA NUNES VIVEIROS	11/09/2024	09/03/2025
6424	02	DAIANE OLIVEIRA RODRIGUES	24/09/2024	19/12/2024
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	13/11/2024	07/05/2025
6568	02	THAIS DE PAIVA PAULINO	13/11/2024	19/12/2025
6686	01	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	03/08/2024	29/01/2025
6779	01	MICHELE GARCIA ESPINOSA SILVA	13/09/2024	11/03/2025
6833	01	MARISA PEREIRA RODRIGUES	10/07/2024	05/01/2025
7191	01	ROSILANE PEREIRA SILVA DE JESUS	22/10/2024	19/12/2024

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA

Chefe do Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O **André Rogério de Santana**, Presidente da CERPU convoca os membros, conforme lista abaixo, da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano (CERPU), para reunião presencial na Diretoria de Habitação, no dia **20 de dezembro de 2024 (sexta-feira) às 10h30min**, para deliberação da pauta descrita abaixo:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
10694/2022	RUA ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA (QD19 /LOTE 10) JD LIDO
1419/2024	RUA SETE (QD B / LOTE 17) ALBATROZ
2134/2024	RUA MANOEL JOSE PINTO (QD - / LOTE 6) – SÃO LOURENÇO
2774/2024	RUA JOAO ANTUNES PINTO (QD - / LOTE 18) JD SÃO LOURENÇO
3317/2024	RUA DR LINCOLN BOLIVAR NEVES (QD D / LOTE 1) CHACARAS VISTA LINDA
3999/2024	RUA AYRTON SENNA DA SILVA (QD L / LOTE 3) JARDIM VICENTE DE CARVALHO
8766/2024	RUA CAVALEIRO ADELSON RIESCO (QD 5 / LOTE 11) JARDIM VICENTE DE CARVALHO
11583/2024	RUA OSWALDO CRUZ (QD Q / LOTE 167) CENTRO
5124/2022	RUA PASCOAL FERNANDES
5315/2024	RUA DR HUGO SANTOS SILVA (QD B/ LOTE 13) VILA AGAÓ – MAITINGA
9028/2024	AV ELIANE - (QD - / LOTE 54) BORACEIA
9029/2024	AV ELIANE - (QD - / LOTE 24) BORACEIA

Membros da CERPU

Alexandre Tessaroto de Sousa

André Rogério de Santana

Debora Coelho do Amaral

Giuliana Cristoni Pereira da Silva

Gustavo Sanches Pinterich

Juliana Pereira Nascimento dos Santos

Jussara Inocência dos Santos

Leonardo Piccoli Rodrigues da Silva

Mara Lúcia Lara Fernandes

Marcelo da Cruz Nehme

Nara Kelly Zanqueta

Patrícia da Silva Oliveira

Renato Losada Martins

André Rogério de Santana
Presidente da CERPU

SECRETARIA DE SAÚDE

Convocação CMS

Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga

A presidente do Conselho de Saúde no uso de suas atribuições legais, reitera a convoca seus respectivos membros e suplentes, para **10ª reunião ordinária**, a ser realizada:

Dia 17/12/2024.

Horário: 09:00HS

Local: CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

End.: Rua Luiz Pereira de Campos, 1117

PAUTAS:

- 1- Termo de referência da Organização Social de Saúde - OSS
- 2- Modificação da Lei dos Conselheiros Gestores.
- 3- Mobiliários e computador para sala do conselho de Saúde.
- 4- Aprovação e encaminhamento para publicação das atas aprovadas.
- 5- Denúncia.
- 6- Assuntos Gerais.

Ana Paula Martins.

Presidente do Conselho Municipal de Bertiooga

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 8927/2009 – Companhia Brasileira de Distribuição - CNPJ 47.508.411/1477-69 – Petição nº 3512 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 10 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 4298/2014** – Pedrosa de Lima Lancheonete LTDA ME - CNPJ 20.072.455/0001-20 – Petição nº 3319 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 60 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 8438/2024** – Maria Helena dos Santos Balle - CPF 973.***.***-20 – Petição nº 3465 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos não descaracterizam a infração constatada; **PA 5118/2024** – Ariovaldo Ferreira - CPF: 025.***.***-09 - Verificado o AIF nº1676/24, lavra-se o AIP nº 1168/24 na data de 07/11/2024 estabelecendo a multa no valor de 300 (Trezentas) UFIB; **PA 6907/2024** – Mara Cristina de Siena – CPF 028.602.148-01 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos não descaracterizam a infração constatada; **PA 4833/2024** – Instituição de Longa Permanência para Idosos Residencial Novo Lar LTDA - CNPJ : 36.074.788/0001-28 – Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 7593/2024** – Maria Adriana Pereira do Nascimento - CPF: 075.***.***-98 - Verificado o AIF nº1760/24, lavra-se o AIP nº 12/2024 na data de 19/11/2024 estabelecendo a multa no valor de 150 (Cento e cinquenta) UFIB; **PA 8691/2024** – Natalia Hamani Rausch - CNPJ 54.782.405/0001-58 – Petição nº 3366 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 60 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 1373/2023** – Drogaria Vista Linda LTDA - CNPJ 49.456.573/0001-13 – Petição nº 3363 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 8442/2024** – José Carlos de Sá Gomes de Sousa – CPF 029.***.***-62 – Indefiro a defesa apresentada pois os argumentos não descaracterizam a infração constatada; **PA 7709/2021** – PA 9824/2024 – Condomínio Residencial Jardins do Indaíá - CNPJ 43.242.970/0001-06 – Considerando solicitação de cancelamento de Termo nº7261, lavrado em 31/10/2024, informo que as determinações técnicas solicitadas são para cumprimento do estabelecimento, não será cancelado; **PA 10359/2023** – Humberto Nunes da Silva Academia - CNPJ: 13.125.476/0001-09 – Para ciência referente ao CNAE: 93.13-1-00, que é atividade isenta de emissão de licença sanitária conforme CVS nº 01/2024, contudo, sujeitas a fiscalização;

Licença Sanitária Deferida:

PA 3364/2018 – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde NTS - CNPJ:11.344.038/0014-12 – Protocolo nº 00033642018;

Para emissão de taxa favor consultar o seu email ou acessar o site: www.berthiooga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5959/2024
CONTRATO Nº 78/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: ETTI - EDITORA TREINAMENTO & TI LTDA. CNPJ nº 31.034.977/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para locação de software em nuvem para gestão de recursos repassados da contratação à conclusão das parcerias com termos e convênios com o Terceiro Setor.
DO PREÇO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8026/2024
CONTRATO Nº 79/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: VALERIA DE PAULA ME CNPJ nº 27.189.728/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa que detém representação e exclusividade de apresentação artística de personagens a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2024, na Parada de Natal, dentro da programação do Calendário 365.
DO PREÇO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8829/2024
CONTRATO Nº 81/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA CNPJ nº 33.485.058/0001-21
OBJETO: Contratação de show artístico da atração musical da banda "RAÇA NEGRA" durante a programação do VERÃO É SHOW BERTIOGA.
DO PREÇO: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8830/2024
CONTRATO Nº 83/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: FORA DE MODA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ nº 20.031.950/001-90
OBJETO: Contratação de show artístico da atração musical do cantor "GUSTAVO MIOTO" durante a programação do VERÃO É SHOW BERTIOGA.
DO PREÇO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7987/2024
CONTRATO Nº 84/2024
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: LIVE UP PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 13.252.916/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desfile com carros temáticos natalinos e com personagens para a Parada de Natal.
DO PREÇO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024

Bertioga, 13 de dezembro de 2024.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9103/2023
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM CNPJ: 33.645.482/0001-96
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais visando o assessoramento para a reformulação do plano de custeio do sistema previdenciário próprio do município de bertioga.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2024
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 13/12/2024.

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.066/2021
CONTRATADA: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 08.806.914/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses no município de Bertioga.
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2024
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 18/12/2024.

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912252550	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9409/2020	
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ: 34.028.316/0031-29
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de postagem de correspondências e carnês de IPTU.	
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2024	
VALOR: R\$ 799.110,35 (setecentos e noventa e nove mil, cento e dez reais e trinta e cinco centavos)	

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2475/2021	
CONTRATADA: CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA	CNPJ: 36.573.767/0001-57
OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Bertioga, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por quilometro rodado, com fornecimento de veículos adaptado, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e um monitor, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2024.	
VALOR: R\$ 15.328.644,58 (quinze milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5803/2023	
CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA	CNPJ: 85.489.078/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização das obras de implantação da iluminação pública na Rodovia Rio - Santos.	
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024	
VALOR: R\$ 452.262,24 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos),	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4441/2022	
CONTRATADA: RC SERVIÇOS DE SEGURANÇA- SÃO PAULO LTDA	CNPJ: 17.222.117/0001-12
OBJETO: Contratação de serviços de Vigilância Desarmada para o Centro de Especialidades Médicas - CEME.	
DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 16/12/2024.	
VALOR: R\$ 224.022,96 (duzentos e vinte e quatro mil, vinte e dois reais e noventa e seis centavos).	

Bertioga, 13 de dezembro de 2024.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2220/2020	
CONTRATADA: AGREGUE MULTISERVIÇOS - EIRELI	CNPJ: 20.938.855/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de caixas de gordura e limpeza de fossas sépticas nas unidades afetadas à Secretaria de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 39.436,36 (trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).	

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 852/2021	
CONTRATADA: BIO WORLD SISTEMAS LTDA	CNPJ: 11.367.009/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional, cessão de uso de sistema de controle e emissão de registro de ponto eletrônico com locação de relógio ponto, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 322.653,48 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)	

Bertioga, 13 de dezembro de 2024.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233 / 2024	
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 10/12/2024	PA. Nº 5474/2024
CONTRATADA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 08.528.442/0001-17
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE TUBERCULOSE E NO PROGRAMA HIV/AIDS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	

1 - LOTE ÚNICO

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.89.80.0013.9	CX	conforme edital e seus anexos	1440	R\$ 125,26	R\$ 180374,40

CESTA BÁSICA ALIMENTÍCIA - PROGRAMAS IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS, PROGRAMA TUBERCULOSE E PROGRAMA HANSENÍASE

açúcar refinado 1KG (02 PACOTES) - AÇÚCAR REFINADO, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE CHO/PORÇÃO, DEVERÁ SER FABRICADO DE CANA DE AÇÚCAR LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS DE ANIMAIS, SABOR DOCE, ASPECTO E COR PRÓPRIOS. RESOLUÇÃO CNNPA N° 12/78 DA ANVISA. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE MESES 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

ARROZ AGULHINHA TIPO I 5KG (01 PACOTE) - ARROZ TIPO 1, BENEFICIADO, 5KG LONGO E FINO, COM PROCESSO DE POLIMENTO, PODENDO APRESENTAR ATÉ 7% DE GRÃOS QUEBRADOS, UMIDADE MÁXIMA DE 11%, QUIRERA MÁXIMA DE 0,50% E NÃO DEVE APRESENTAR MATÉRIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, MOFO, LARVAS, PARASITAS E OUTRAS IMPUREZAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE E RESOLUÇÃO N. 06 FNDE.

BISCOITO MAISENA 200G (01 PACOTE) - BISCOITO DE MAISENA INTEGRAL SEM RECHEIO, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO C CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM APRESENTAR QUEBRADIÇO, UMIDADE MÁXIMA DE 15%, LIVRE DE GORDURAS TRANS, EMBALAGEM PRIMARIA E PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 200G .DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA RESOLUÇÃO RDC °263. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 G (01 PACOTE) - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SELO ABIC, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PORTARIA N°377/99 DA ANVISA. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS.

BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER PACOTE 170G (02 PACOTES) - PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SAL, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, E AROMATIZANTE.

SARDINHA EM LATA EM ÓLEO DE SOJA PESO LÍQUIDO DE 125G (02 UNIDADES) - PRODUTO DEVERÁ SER LIVRE DE CONSERVANTES, CONTER CÁLCIO E PROTEÍNAS.

ACHOCOLATADO EM PÓ 200G (02 UNIDADES) - DEVERÁ CONTER AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, SAL, VITAMINAS A, D, B9, B5, B3, B1, B12, B2 E VITAMINA B6, FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE.

EXTRATO DE TOMATE 140 G (02 UNIDADES) - EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO MÍNIMO 1% DE CHO E 5%DE SÓDIO/PORÇÃO, DEVERÁ SER PREPARADO DE FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.

FARINHA DE MANDIOCA CRUA 500G (01 PACOTE) - APRESENTAÇÃO CRUA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1.

FARINHA DE TRIGO 1KG (01 PACOTE) - FARINHA DE TRIGO TIPO 1; ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO; ELABORADO COM GRÃOS DE TRIGO (TRITICUM AESTIVUM L.) OU OUTRAS ESPÉCIES DO GÊNERO TRITICUM, OU COMBINAÇÕES POR MEIO DE TRITURAÇÃO OU MOAGEM E OUTRAS TECNOLOGIAS E PROCESSOS. OBRIGATÓRIA: ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COMPOSIÇÃO OPCIONAL: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO OU EMBALAGEM DE PAPEL. ROTULAGEM: DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

FEIJÃO CARIOCA 1 KG TIPO I (02 PACOTES) - FEIJÃO; CARIOCA, MAQUINADO; TIPO 1; NOVO; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 14%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES; ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MAPA.

AVEIA EM FLOCOS PACOTE 170G (01 PACOTE) - AVEIA OBTIDA ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO: LAMINAÇÃO DE GRÃOS DE AVEIA APÓS CLASSIFICAÇÃO, DESCASCAMENTO E TRATADOS TERMICAMENTE PARA INATIVAÇÃO ENZIMÁTICA. OS GRÃOS DEVERÃO SER PROCESSADOS SEGUINDO AS NORMAS DAS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, DE MODO A ATENDER TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE, SENDO INÓCUO À SAÚDE E PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO.

LEITE EM PÓ INTEGRAL 400G (02 PACOTES) - LEITE EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G (02 PACOTES) - MACARRÃO ESPAGUETE: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. COM GLÚTEN.

ÓLEO DE SOJA 900 ML (02 UNIDADES) - ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO DE ÚNICO VEGETAL, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR, ODORE CARACTERÍSTICO.

SAL REFINADO 1 KG (01 PACOTE) - SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO/KG DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE.

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 66/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2024

PA. Nº 6463/2024

CONTRATADA: E.R DOS SANTOS FARMÁCIA

CNPJ: 32.981.106/0001-00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.31.0210.9	CP	BACLOFEN	5000	R\$ 0,20	R\$ 1000,00

BACLOFENO 10MG CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.65.35.0015.5	CP	GENERICO	15000	R\$ 0,57	R\$ 8550,00

ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG CP.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.65.35.0352.9	CP	GENERICO	15000	R\$ 1,65	R\$ 24750,00

VALSARTANA 160MG + ANLODIPINO 5MG CP.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.65.35.0353.7	CP	GENERICO	10000	R\$ 0,75	R\$ 7500,00

VALSARTANA 160MG CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.65.35.0354.5	CP	GENERICO	5000	R\$ 1,13	R\$ 5650,00

VALSARTANA 320 MG CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	1.65.35.0363.4	CP	GENERICO	20000	R\$ 1,16	R\$ 23200,00

VILDAGLIPTINA 50MG CP + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG CP (GALVUSMET 50/850MG)

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.65.35.0371.5	CO	VERTIZINE D	10000	R\$ 2,60	R\$ 26000,00

DI-HIDROERGOCRISTINA, MESILATO 3 MG + FLUNARIZINA, DICLORIDRATO 10 MG. CP.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
40	1.65.35.0452.5	CO	EXFORGE HCT	15000	R\$ 5,67	R\$ 85050,00

VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO, BESILATO 10MG CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
42	1.65.35.0460.6	CO	GENERICO	10000	R\$ 2,50	R\$ 25000,00

FLUVOXAMINA, MALEATO 100MG CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
45	1.65.35.0465.7	CO	XIGDUO XR	15000	R\$ 3,30	R\$ 49500,00

DAPAGLIFLOZINA 5MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
49	1.65.35.0470.3	CO	JARDIANCE	10000	R\$ 4,96	R\$ 49600,00

EMPAGLIFOZINA 10 MG COMPRIMIDOS.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
54	1.65.35.0538.6	CO	VESOMNI	10000	R\$ 4,00	R\$ 40000,00

SOLIFENACINA, SUCCINATO 6 MG + TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
56	1.65.35.0541.6	CO	FRONTAL XR	15000	R\$ 3,30	R\$ 49500,00

ALPRAZOLAM XR 1 MG

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
61	1.65.35.0564.5	CO	GENERICO	8000	R\$ 1,15	R\$ 9200,00

LEVANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG. COMPRIMIDOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2024 **PA. Nº 6463/2024**

CONTRATADA: OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIP. LTDA **CNPJ:** 04.472.129/0001-53

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.31.0230.3	CP	TEGRETOL CR	10000	R\$ 0,98	R\$ 9800,00

CARBAMAZEPINA 400MG CR CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.65.31.0233.8	CP	DASTENE	1000	R\$ 3,37	R\$ 3370,00

DUTASTERIDA 0,5MG CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.31.0591.4	FR	SYMBICORT	1000	R\$ 59,00	R\$ 59000,00

SYMBICORT 12/400MCG TURBUHALER - FRASCO COM 60 DOSES

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.31.1036.5	CO	NESINA MET	10000	R\$ 1,73	R\$ 17300,00

ALOGLIPTINA, BENZOATO 12,5MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG CP.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.65.31.1108.6	FR	PRATI	400	R\$ 118,00	R\$ 47200,00

CANABIDIOL 20MG/ML (CONTÉM 600MG DO ATIVO CANABIDIOL)
CANABIDIOL 20MG/ML.
CONTÉM 600 MG DO ATIVO CANABIDIOL.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.35.0014.7	CP	THICTACID	8000	R\$ 4,62	R\$ 36960,00

ÁCIDO TIÓCTICO 600MG CP.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.65.35.0100.3	FR	ARTE NATIVA	1000	R\$ 2,73	R\$ 2730,00

COLECALCIFEROL 200 UI/20 ML GOTAS.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.65.35.0110.0	CP	PHARLAB	3000	R\$ 0,65	R\$ 1950,00

DESVENLAFAXINA, SUCCINATO 50 MG CP.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.65.35.0123.2	CP	DUTAM	15000	R\$ 3,05	R\$ 45750,00

DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4MG CÁPS.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.65.35.0192.5	CP	PROCORALAM	15000	R\$ 2,10	R\$ 31500,00

IVABRADINA 7,5MG CP

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.65.35.0232.8	CP	RITALINA LA	1000	R\$ 9,75	R\$ 9750,00

METILFENIDATO LA CP 20MG

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.65.35.0309.0	CP	GERMED	20000	R\$ 0,21	R\$ 4200,00

ROSUVASTATINA 20 MG. CP.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.65.35.0311.1	UN	E.M.S	15000	R\$ 0,11	R\$ 1650,00

ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG CP.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.65.35.0321.9	CP	SITGLU	20000	R\$ 1,35	R\$ 27000,00
SITAGLIPTINA, FOSFATO 50MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.65.35.0398.7	CO	RITALINA LA	2000	R\$ 7,95	R\$ 15900,00
METILFENIDATO (LA) 30 MG. COMPRIMIDOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.65.35.0414.2	CO	JARDIANCE	20000	R\$ 6,30	R\$ 126000,00
EMPAGLIIFOZINA 25 MG COMPRIMIDOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.65.35.0419.3	FR	UNIÃO QUIMICA	3000	R\$ 34,50	R\$ 103500,00
OXCARBAZEPINA 60 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
37	1.65.35.0449.5	CO	NESINA PIO	15000	R\$ 6,60	R\$ 99000,00
ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG + PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG CP.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
38	1.65.35.0450.9	CO	ALTHAIA	15000	R\$ 1,85	R\$ 27750,00
ROSUVASTATINA CALCICA 40MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
41	1.65.35.0455.0	CO	BRAVAN DUO	5000	R\$ 3,05	R\$ 15250,00
VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO,BESILATO 10 MG CP.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
43	1.65.35.0461.4	CO	NESINA	15000	R\$ 4,12	R\$ 61800,00
ALOGLIPTINA, BENZOATO 25MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
48	1.65.35.0468.1	CO	MERITOR	15000	R\$ 1,39	R\$ 20850,00
GLIMEPIRIDA 2MG + METFORMINA, CLORIDRATO 1000MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
52	1.65.35.0488.6	CP	SITGLU	15000	R\$ 1,38	R\$ 20700,00
SITAGLIPTINA, FOSFATO 100MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
53	1.65.35.0498.3	FR	VEGEPHARMA	100	R\$ 12,00	R\$ 1200,00
MELATONINA 1MG/ML (FRASCO DE 30 ML)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
55	1.65.35.0540.8	CO	PRADAXA	5000	R\$ 4,11	R\$ 20550,00
DABIGATRANA 150 MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
57	1.65.35.0544.0	CO	TEVA	15000	R\$ 4,80	R\$ 72000,00
METILFENIDATO, CLORIDRATO 36 MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
62	1.65.35.0566.1	CP	DASTENE	5000	R\$ 3,10	R\$ 15500,00
DUTASTERIDA 0,5 MG. CÁPSULAS.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2024					PA. Nº 6463/2024	
CONTRATADA: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 43.752.662/0001-20						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.65.31.1035.7	FR	HERBARIUM	400	R\$ 812,00	R\$ 324800,00
CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO 30ML+SERINGA DOSADORA						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2024					PA. Nº 6463/2024	
CONTRATADA: GRAMS & GRAMS LTDA. CNPJ: 10.448.145/0001-03						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.31.1052.7	CO	EMS REG1.0235.1132.003-1	10000	R\$ 0,45	R\$ 4500,00
EZETIMIBA 10 MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.65.35.0388.0	CO	EMS REG1.0235.1283.003-1	20000	R\$ 0,20	R\$ 4000,00
RIVAROXABANA 10 MG COMPRIMIDOS.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
35	1.65.35.0438.0	CO	EMS REG1.0235.0892.019-6	15000	R\$ 0,32	R\$ 4800,00
BISOPROLOL, HEMIFUMARATO DE 5 MG - COMPRIMIDOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
44	1.65.35.0462.2	CO	EMS REG1.0235.1019.010-8	10000	R\$ 1,20	R\$ 12000,00
PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
46	1.65.35.0466.5	CO	EMS REG1.0235.1283.031-7	15000	R\$ 0,24	R\$ 3600,00
RIVAROXABANA 15 MG CP.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
50	1.65.35.0472.0	CO	EMS REG1.0235.0892.012-9	1000	R\$ 0,36	R\$ 360,00
BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
51	1.65.35.0486.0	CP	EMS REG1.0235.1088.008-2	15000	R\$ 1,78	R\$ 26700,00
DULOXETINA, DICLORIDRATO 60MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
59	1.65.35.0555.6	CO	EMS REG1.0235.1088.003-1	8000	R\$ 0,95	R\$ 7600,00
DULOXETINA, CLORIDRATO DE 30 MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
60	1.65.35.0563.7	CO	EMS REG1.0235.1331.004-1	7000	R\$ 0,45	R\$ 3150,00
NEBIVOLOL, CLORIDRATO DE 5 MG. COMPRIMIDOS.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2024					PA. Nº 6463/2024	

CONTRATADA: JT MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ: 51.892.897/0001-46			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.65.31.1058.6	CO	UNICHEM	20000	R\$ 0,89	R\$ 17800,00
ARIPIRAZOL 20 MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	1.65.35.0437.1	CO	UNICHEM	30000	R\$ 0,42	R\$ 12600,00
ARIPIRAZOL CP 15MG.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
47	1.65.35.0467.3	CO	VITAMEDIC	10000	R\$ 1,00	R\$ 10000,00
DIOSMINA 900MG + HESPERIDINA 100MG CP						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2024					PA. Nº 6463/2024	
CONTRATADA: SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ: 16.586.871/0002-50			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.65.35.0084.8	CP	EUROFARMA	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
CILOSTAZOL 100 MG CP						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2024					PA. Nº 6463/2024	
CONTRATADA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			CNPJ: 01.328.535/0001-59			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.65.35.0235.2	CP	BIOLAB	5000	R\$ 0,35	R\$ 1750,00
METOPROLOL, SUCCINATO 25MG CP						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2024					PA. Nº 6463/2024	
CONTRATADA: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			CNPJ: 28.004.857/0001-07			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.65.35.0269.7	CP	GENÉRICO	5000	R\$ 0,69	R\$ 3450,00
OXCARBAZEPINA CP 300MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.65.35.0295.6	CP	GENÉRICO C/30	5000	R\$ 0,21	R\$ 1050,00
PREGABALINA 75MG CP						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2024					PA. Nº 6463/2024	
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA			CNPJ: 01.140.868/0001-50			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	1.65.35.0400.2	CO	EMS	30000	R\$ 0,22	R\$ 6600,00
RIVAROXABANA 20 MG CP.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2024					PA. Nº 6463/2024	
CONTRATADA: MONTREAL HOSPITALAR LTDA			CNPJ: 38.073.815/0001-73			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
36	1.65.35.0446.0	CP	UNIÃO QUIMICA	2000	R\$ 1,54	R\$ 3080,00
COLECALCIFEROL 50.000 UI CPS.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 05/12/2024					PA. Nº 6463/2024	
CONTRATADA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			CNPJ: 65.817.900/0001-71			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
58	1.65.35.0545.9	CO	APSEN/INSERIS XR	10000	R\$ 7,75	R\$ 77500,00
TRAZODONA, CLORIDRATO XR 300 MG						

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/12/2024					PA. Nº 7485/2024	
CONTRATADA: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA			CNPJ: 04.602.194/0001-56			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.41.20.0068.5	UN	TCL	50	R\$ 2455,00	R\$ 122750,00
AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, TENSÃO: 110/220 V; TIPO: SPLIT; MODELO: SPLIT INVERTER; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO A.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214 / 2024						
--	--	--	--	--	--	--

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 04/12/2024					PA. Nº 7485/2024	
CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 16.779.255/0002-15						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.41.20.0073.1	UN	PHILCO	10	R\$ 7800,00	R\$ 78000,00
AR CONDICIONADO, 36.000 BTUS, TENSÃO: 110/220 V; TIPO: SPLIT; MODELO: SPLIT INVERTER; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 01 CONTROLE REMOTO/DISPLAY DIGITAL/TIMER/SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO A.						

Edgard Mendes Baptista Junior
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 06/12/2024					PA. Nº 3957/2023	
CONTRATADA: S. S. OSMAN COMERCIO E SERVICOS LIMITADA CNPJ: 54.655.708/0001-00						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.27.70.0121.6	UN	LUMIBRAS	486	R\$ 2,80	R\$ 1360,80
SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO PARA LÂMPADA TUBO LED						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.27.70.0122.4	UN	LUMIBRAS	260	R\$ 1,15	R\$ 299,00
SOQUETE TOMADINHA COM RABICHO PARA LÂMPADA TUBO LED						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.45.10.0108.5	UN	LORENZETTI	295	R\$ 45,00	R\$ 13275,00
CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO, TIPO DUCHA; NA VOLTAGEM 220 V; 5400 W.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.45.10.0420.3	UN	LORENZETTI	260	R\$ 55,00	R\$ 14300,00
CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, 3 TEMPERATURAS, 6800 W (220 V)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.59.20.0027.1	UN	MEC	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
INTERRUPTOR DUPLO C/ESPELHO PARA CAIXA 4" X 2"						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.59.20.0031.0	UN	MEC	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
INTERRUPTOR TRIPLO C/ ESPELHO PARA CAIXA 4" X 2"						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.59.25.0014.2	UN	STECK	18	R\$ 11,00	R\$ 198,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; ¼ DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO SOBREPOR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.59.35.0002.2	UN	INTELLI	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
CONECTOR P/ CABO, 35MM²						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.59.35.0003.0	UN	INTELLI	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
CONECTOR P/ CABO, 25MM						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	1.59.35.0018.9	UN	INTELLI	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
CONECTOR PARA CABO 16MM².						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.59.35.0020.0	UN	INTELLI	100	R\$ 12,65	R\$ 1265,00
CONECTOR PARA CABO 50MM².						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	1.59.40.0010.4	UN	INTELLI	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
TERMINAL PARA CABO 50MM²						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.59.40.0011.2	UN	INTELLI	100	R\$ 7,39	R\$ 739,00
TERMINAL PARA CABO 70MM²						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.59.40.0012.0	UN	INTELLI	100	R\$ 9,80	R\$ 980,00
TERMINAL PARA CABO 95MM²						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
36	1.59.70.0041.5	UN	RIMA	65	R\$ 1,80	R\$ 117,00
PROTETOR DE TOMADA; POLIPROPILENO COM CARGA MINERAL; ANTI-CHAMA; COR: BRANCA; PADRÃO ANTIGO.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
37	1.61.45.0309.2	M	COBRECOCOM	2000	R\$ 1,00	R\$ 2000,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 1,5MM (COR PRETO).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
38	1.61.45.0310.6	M	COBRECOCOM	2000	R\$ 1,00	R\$ 2000,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 1,5MM (COR VERDE).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
39	1.61.45.0311.4	M	COBRECOCOM	2000	R\$ 1,40	R\$ 2800,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 2,5MM (COR AZUL CLARO)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
40	1.61.45.0312.2	M	COBRECOCOM	2000	R\$ 1,40	R\$ 2800,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 2,5MM (COR PRETO).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
41	1.61.45.0314.9	M	COBRECOCOM	2000	R\$ 1,50	R\$ 3000,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 2,5MM (COR VERDE).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
42	1.61.45.0315.7	M	COBRECOCOM	2000	R\$ 2,70	R\$ 5400,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 4MM (COR AZUL CLARO)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
43	1.61.45.0316.5	M	COBRECOCOM	2000	R\$ 2,70	R\$ 5400,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 4MM (COR PRETO).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
44	1.61.45.0317.3	M	COBRECOCOM	3000	R\$ 2,70	R\$ 8100,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 4MM (COR VERDE).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
45	1.61.45.0318.1	M	COBRECOCOM	4000	R\$ 4,00	R\$ 16000,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 90°C- ø 6MM (COR AZUL CLARO).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
46	1.61.45.0319.0	M	COBRECOCOM	3000	R\$ 4,00	R\$ 12000,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 90°C- ø 6MM (COR PRETO).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
47	1.61.45.0320.3	M	COBRECOCOM	2000	R\$ 4,00	R\$ 8000,00

CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 90°C- ø 6MM (COR VERDE).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
48	1.61.45.0321.1	M	COBRECOM	2000	R\$ 1,00	R\$ 2000,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ 750V - 70°C- ø 1,5MM (COR AZUL CLARO).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
49	1.61.45.0322.0	M	COBRECOM	2000	R\$ 6,00	R\$ 12000,00
CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,5MM 300v / 500v PRETO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
50	1.61.45.0335.1	M	COBRECOM	2000	R\$ 6,50	R\$ 13000,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 10MM (COR PRETO)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
51	1.61.45.0336.0	M	COBRECOM	1000	R\$ 35,00	R\$ 35000,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 50MM (COR PRETO)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
52	1.62.10.0090.4	UN	TASCHIBRA	20	R\$ 66,00	R\$ 1320,00
LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA 100 W Tipo led: SMD - Cor da luz: Branco Frio - 6500K - Luminosidad						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
53	1.62.40.0095.6	UN	TASCHIBRA	1500	R\$ 5,00	R\$ 7500,00
LÂMPADA LED TUBULAR T8 18W - BIVOLT						
<p>Fluxo luminoso: = 1800 lm Potência nominal: 18 W Tensão: 100 – 240 V Eficiência energética: =100 lm/W Fator de potência: =0.80 Corrente nominal : Aproximadamente 180 mA Temperatura de cor correlata: =5800 K Ângulo de abertura em graus: =120° Índice de reprodução de cor em relação à luz natural em porcentagem: =70 Distorção harmônica total da corrente em porcentagem fundamental: Máximo de 20% Medidas (CxH): Aproximadamente 1200mm X 26mm Vida útil média: =25.000 horas Base: G13 Produto deverá possuir selo PROCEL Garantia: 03 anos</p>						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
60	1.62.70.0332.8	UN	TRAMONTINA	68	R\$ 2,10	R\$ 142,80
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
62	1.62.70.0343.3	BA	DANTAS	95	R\$ 12,24	R\$ 1162,80
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA BARRA COM 3 METROS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
63	1.62.70.0349.2	UN	ADTEX	65	R\$ 1,70	R\$ 110,50
LUVA PARA CONDUITE 3/4 AMARELO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
65	1.62.70.0373.5	BA	ZETONI	100	R\$ 16,30	R\$ 1630,00
ELETRODUTO PRÉ-ZINCADO 1. TIPO GALVANIZADO A FOGO DO TIPO SEMI-PESADO; 1 DE DIÂMETRO; EM BARRAS DE 3 METROS;						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
66	1.62.70.0374.3	BA	ZETONI	100	R\$ 51,48	R\$ 5148,00
ELETRODUTO PRÉ-ZINCADO 2. SER DO TIPO GALVANIZADO A FOGO DO TIPO SEMI-PESADO; 2 DE DIÂMETRO; EM BARRAS DE 3 METROS;						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 06/12/2024

PA. Nº 3957/2023

CONTRATADA: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.868.626/0001-48

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.59.20.0028.0	UN	ILUMI	78	R\$ 4,00	R\$ 312,00

INTERRUPTOR SIMPLES C/ESPELHO PARA CAIXA 4" X 2"

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.59.25.0010.0	UN	TAF	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00

QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 6/8 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.59.30.0077.1	UN	ILUMI	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00

TOMADA 2P + T 10A, 250V, C/ESPELHO PARA CAIXA 4" X 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229 / 2024

Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 06/12/2024

PA. Nº 3957/2023

CONTRATADA: REDE ELETRICA BRASIL LTDA

CNPJ: 17.151.151/0001-43

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.59.20.0029.8	UN	RADIAL	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00

INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA 2P + T 10A, 250V PARA CAIXA 4X 2

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
8	1.59.20.0030.1	UN	RADIAL	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00

INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR BRANCO 4 X 4

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
54	1.62.40.0096.4	UN	LUMANTI	872	R\$ 2,80	R\$ 2441,60

LÂMPADA BULBO LED 12W E-27

Fluxo luminoso: =1000 lm

Potência nominal: =12 W

Tensão: 100 – 240 V (BIVOLT)

Eficiência energética: =83 lm/W

Fator de potência: =0.9

Corrente nominal: Aproximadamente 160 mA

Temperatura de cor correlata: = 6000 K

Ângulo de abertura em graus: =180°

Índice de reprodução de cor em relação à luz natural em porcentagem: =75

Distorção harmônica total da corrente em porcentagem fundamental: Máximo de 20%

Medidas (Cx D): Aproximadamente 110mm X 70mm

Vida útil média: =25.000 horas

Formato: Bulbo

Rosca: E-27

Produto deverá possuir selo PROCEL

Garantia: 03 anos

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
56	1.62.70.0099.0	UN	AMANCO	78	R\$ 2,08	R\$ 162,24

CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4".						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
57	1.62.70.0104.0	UN	AMANCO	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
CURVA COM ROSCA 90° LONGA PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2".						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
58	1.62.70.0326.3	PT	AMANCO	107	R\$ 1,00	R\$ 107,00
ABRAÇADEIRA GALVANIZADA TIPO "D" PARA ELETRODUTO 3/4" COM PARAFUSO E PORCA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
59	1.62.70.0331.0	UN	TRAMONTINA	150	R\$ 1,17	R\$ 175,50
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
64	1.62.70.0351.4	UN	AMANCO	65	R\$ 5,28	R\$ 343,20
LUA ROSCÁVEL PARA ELETRODUTO CONDULETE DE PVC RÍGIDO ; 2"						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 06/12/2024					PA. Nº 3957/2023	
CONTRATADA: ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA			CNPJ: 32.411.115/0001-65			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.59.25.0012.6	UN	Elitek	10	R\$ 91,05	R\$ 910,50
QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 18/24 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.59.25.0013.4	UN	Elitek	10	R\$ 168,00	R\$ 1680,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 27/36 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO EMBUTIR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.59.25.0015.0	UN	Legrand	20	R\$ 44,50	R\$ 890,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO ELETRICA GERAL; DE PVC ANTICHAMA; 6/8 DISJUNTORES; NA COR BRANCO; MODO DE FIXAÇÃO SOBREPOR; GRAU DE PROTEÇÃO IP40 CONORME NBR 6146; PADRÃO NEMA OU DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.59.25.0052.5	UN	Elitek	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.59.25.0054.1	UN	Elitek	100	R\$ 5,94	R\$ 594,00
DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.59.25.0069.0	PC	Elitek	100	R\$ 25,39	R\$ 2539,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A DIN .						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.59.35.0054.5	UN	Mec	100	R\$ 2,97	R\$ 297,00
PLUGUE PINO MACHO 2P + T 10A						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.59.35.0055.3	UN	Perlex	100	R\$ 3,76	R\$ 376,00
PLUG TOMADA FÊMEA PARA EXTENSÃO 2P + T 20A						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 06/12/2024					PA. Nº 3957/2023	
CONTRATADA: TRIUNFO ILUMINACAO LTDA			CNPJ: 56.004.897/0001-86			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.59.25.0045.2	UN	ELITEK	100	R\$ 15,49	R\$ 1549,00
DISJUNTOR BIPOLAR 20 A DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.59.25.0047.9	UN	ELITEK	100	R\$ 15,49	R\$ 1549,00
DISJUNTOR BIPOLAR 25 A DIN .						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.59.25.0049.5	UN	ELITEK	100	R\$ 15,49	R\$ 1549,00
DISJUNTOR BIPOLAR 32 A DIN .						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.59.25.0059.2	UN	ELITEK	100	R\$ 62,31	R\$ 6231,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A DIN.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.59.25.0061.4	UN	ELITEK	100	R\$ 62,31	R\$ 6231,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIN .						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.59.25.0139.4	UN	ELITEK	100	R\$ 15,49	R\$ 1549,00
DISJUNTOR BIPOLAR 16 A DIN						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	1.59.70.0001.6	RL	TRAMONTINA	100	R\$ 13,57	R\$ 1357,00
FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO, ROLO COM 10 METROS						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232 / 2024						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 06/12/2024					PA. Nº 03957/2023	
CONTRATADA: NOVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA			CNPJ: 18.950.317/0001-54			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E COMPONENTES ELÉTRICOS						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
55	1.62.70.0026.4	RL	TRAMONTINA	100	R\$ 59,95	R\$ 5995,00
ELETRODUTO CORRUGADO, FLEXÍVEL; EM PVC; COM DIAMETRO DE 32 MM; PARA INSTALACOES EMBUTIDAS EM PAREDE; ANTICHAMA; NA COR AMARELO; ROLO 5 METROS.						

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

ERRATA
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
Processo nº 3956/2023

Nas publicações do Aviso de Edital, publicado no Boletim Oficial do Município de Bertioga n.º 1202, de 06 de dezembro de 2024; no Diário do Litoral, de 07 de dezembro de 2024 e no DOE, de 09 de dezembro de 2024, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO N º 01/2025

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO N º 79/2024

Bertioga, 09 de dezembro de 2024.

Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024
Processo nº 6056/2024

O Departamento de Licitações e Contratos comunica que, diante da decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarada nos autos do processo TC-024603.989.24-5 e TC-024671.989.24-2, fica suspensa "sine die" a sessão de abertura da Concorrência em epígrafe, que visa a contratação de empresa especializada para concessão onerosa de serviço de estacionamento rotativo de veículos remunerado, nas vias e logradouros públicos, denominado em áreas comerciais ou residenciais de Área Azul, e em áreas Balneárias ou de preservação ambiental de área verde no Município de Bertioga/SP.

Bertioga em 10 de dezembro de 2024

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024
Processo nº 3850/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de sistema de gestão geográfica, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **06 de janeiro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2024
Processo nº 8561/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para remoção, por guincho, de veículos apreendidos e/ou removidos pelos Agentes de Trânsito no âmbito do Município de Bertioga/SP, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Mobilidade.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **07 de janeiro de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA RETIFICADO

PROCESSO Nº 6684/2024

DISPENSA Nº 90/2024

Lucília Goulart Cerqueira Camargo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6684/2024, Dispensa nº 90/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa BIOLIMPE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.016.181/0001-91, pelo valor global de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e Oitocentos reais), para necessidade de contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e limpeza de caixa d'água, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024

COMUNICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Administrativo nº 001/2024

Apuração Preliminar n. 21/2024

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, diante dos questionamentos apresentados no Pregão em epígrafe, agendado para o dia 16 de dezembro de 2024, às 10h00, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos, para readequação do Edital.

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Comunicação Interna n. 03 - OGCM/DGC/24, datada de 10 de setembro de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

Apuração Preliminar n. 22/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Comunicação Interna n. 04 - OGCM/DGC/24, datada de 16 de setembro de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

Apuração Preliminar n. 23/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através do Memorando n. 006 - SCGC/SC/24, datada de 17 de setembro de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

Apuração Preliminar n. 24/2024

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da Parte Disciplinar 083/2024, datada de 10 de setembro de 2024, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
02/12/2024 À 13/12/2024

COMUNIQUE-SE: COMPAREÇA O REQUERENTE PARA CIENCIA DOS AUTOS. NO PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO: 8850/2024 TERRE INCORK PARTICIPAÇÕES S.A..

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DO SETOR DE URBANISMO - SP

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 31/2024), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na Ordem de Serviço n. 010 - SCAD/DGC/2024, datada de 11 de dezembro de 2024, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

EXTRATO DE DECISÃO

Instaura PROCESSO SINDICANTE (Apuração Preliminar n. 32/2024), com base legal nos artigos 145 e 146, da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023, para verificar fatos noticiados na Ordem de Serviço n. 011 - SCAD/DGC/2024, datada de 11 de dezembro de 2024, para que apure indícios de autoria e materialidade dos fatos.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

Considerando a necessidade em informar aos municípios sobre interdições e mudanças viárias para o evento VERÃO É SHOW, segue o presente.

COMUNICADO

INTERDIÇÕES EVENTO: VERÃO É SHOW

A Secretaria de Segurança e Mobilidade, através do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informa, que entre os dias 20/12/2024 à 11/01/2025, nos dias de shows do evento "**VERÃO É SHOW**", teremos interdição de vias a partir das 17h30

20 dezembro - Ana Castela;

21 dezembro - Churrasco On Fire com Fernando & Sorocaba;

27 dezembro – Belo;

28 dezembro - Gustavo Lima;

03 janeiro - Raça Negra;

04 janeiro - Gustavo Miotto + Pixote;

05 janeiro – Thiaguinho;

10 janeiro - Menos é Mais;

11 janeiro - Matuê + Wiu + Ryan.

Para garantir a fluidez dos veículos, durante os dias dos shows, a Rua Maria Benzedeira terá mão única de direção no trecho entre a Avenida José Luís Jardim do Nascimento, antiga Avenida "B" e a nova Avenida Marginal.

Os 2 (dois) retornos da Avenida 19 de maio, na lateral da Arena, próximo ao Portal e na frente da Avenida José Luís Jardim do Nascimento serão fechados para garantir a fluidez dos veículos e a segurança viária.

A CNL – Nova Litoral, atual concessionária responsável pela Rodovia Rio-Santos Sp-055, será responsável junto com a Polícia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo, pela travessia de pedestres nas faixas da Rodovia em frente a Arena. Visando também facilitar a locomoção, será disponibilizada viagens extras de ônibus, saindo da Arena quando do término dos shows, previstos para 01h00.

Viagens Extras

Linhas que serão atendidas

Linha 03 - Riviera

Linha 06 - Expressa Boraceia

Linha 18 – Indaiá e São Lourenço

Linha 11 – Centro / Balsa / Caiubura

MÁRIO MARQUES

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06 A 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 *****

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berthoga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 3820-24-BER-ALC – RIVIERA20C11 INCORPORACAO SPE LTDA.

PA 3364-24-BER-ALC – RS GALOTTI ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PA 3600-24-BER-ALC – CONFIANÇA CONS. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

PA 3601-24-BER-ALC – CONFIANÇA CONS. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

PA 3026-24-BER-ALC – QUALITY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

PA 3907-24-BER-ALC – AO2 ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/S LTDA.

EMITIDOS Autorização Ambiental, Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 261/24; Aut. n.º 218/24 – PA 2052-24-BER-ALC – FONTOURA & CASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

TCA n.º 263/24; Aut. n.º 219/24 – PA 3250-24-BER-ALC – SONIA REGINA BACCAN LEITE.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 262/24; PA 1646-24-BER-ALC – PLENNA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – DIA 11778/24.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para coff.secma@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 08936/24 – MARIA LÚCIA BACHAN DE CASTRO.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 06248/24 – ROSMARI RONCARATE GUEDES.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será **virtual**. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 17/12/2024 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 10h00.

PAUTA:

1. FUNESPA;
2. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

COMUNICADO II – RENOVAÇÃO DA LICENÇA 2025

As renovações de licença do exercício fiscal 2025 no Atendimento do Departamento de Abastecimento e Comércio será a partir de 15/01/25 até 28/02/25.

As renovações de licença do exercício fiscal 2025 por e-mail será a partir de 02/12/24.

Para renovação da licença é necessário estar quitado o exercício 2024, sendo exigidos os seguintes documentos:

- 1) Cédula de Identidade (RG):
 - Documento emitido entre 12 e 60 anos incompletos – validade de 10 anos
 - Documento emitido acima de 60 anos – validade indeterminada
- 2) Carteirinha de Identificação de Comerciante Ambulante 2024;
- 3) Atestado de Saúde da Rede Pública ou Privada de Bertioga, emitido a partir do mês de dezembro/24;
- 4) Comprovante de residência (água ou energia elétrica) emitido nos últimos 03 (três) meses; e,
- 5) Certificado de Quitação Eleitoral, emitido a partir do mês de dezembro/24.

E-MAIL: ABASTECIMENTO@BERTIOGA.SP.GOV.BR

ASSUNTO: **Renovação de Licença 2025**

TEXTO: **NÚMERO DA LICENÇA
NOME DO PERMISSIONÁRIO
TELEFONE DE CONTATO (XX) XXXX XXXX**

Os arquivos deverão estar no formato PDF. Anexados de forma em separado no mesmo email. Os arquivos anexados em PDF deverão estar nomeados do seguinte modo:

- ✓ RG
- ✓ Carteirinha 2024
- ✓ Atestado de Saúde
- ✓ Comprovante de Residência
- ✓ Certificado de Quitação Eleitoral

Somente os permissionários das licenças renovadas poderão retirar as carteirinhas de identificação do exercício 2025 a partir de 15/01/2025 no Atendimento do Departamento de Abastecimento e Comércio.

As licenças de comércio ambulante são à título precário, por isso deve ser solicitada a renovação a cada exercício fiscal. A falta do pedido da renovação da licença dentro do prazo implicará em cancelamento por desinteresse do permissionário.

Telefone do Departamento de Abastecimento e Comércio: 13 3319 8017

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

**SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

FISCALIZAÇÃO - DAC PROCESSOS ANALISADOS	SITUAÇÃO
643/2024	DEFERIDO
9125/2023	DEFERIDO
0670/2024	DEFERIDO
571/2023	DEFERIDO
2814/2024	DEFERIDO
2310/2024	DEFERIDO
2418/2016	DEFERIDO
3304/2024	DEFERIDO
9150/2021	DEFERIDO
3646/2024	DEFERIDO
1375/2024	DEFERIDO
7810/2003	DEFERIDO
1481/2024	DEFERIDO
3817/2024	DEFERIDO
4096/2024	DEFERIDO
4105/2024	DEFERIDO
4176/2024	DEFERIDO
4732/2023	DEFERIDO
7325/2023	DEFERIDO
4250/2024	DEFERIDO
3890/2022	DEFERIDO
4320/2024	DEFERIDO
7270/2020	DEFERIDO
4669/2024	DEFERIDO
4952/2024	DEFERIDO
4969/2024	DEFERIDO
5051/2024	DEFERIDO
5584/2024	DEFERIDO
5605/2024	DEFERIDO
5606/2024	DEFERIDO
10335/2020	DEFERIDO
0883/2023	DEFERIDO
7882/2023	DEFERIDO
9796/2018	DEFERIDO
7393/2024	DEFERIDO
8274/2023	DEFERIDO
6765/2019	DEFERIDO
0622/2024	DEFERIDO
11759/2010	DEFERIDO
8454/2012	DEFERIDO
5476/2015	DEFERIDO
3692/2019	DEFERIDO
10477/2020	DEFERIDO
2342/1998	DEFERIDO
2124/2021	DEFERIDO

2692/2016	DEFERIDO
3364/2010	DEFERIDO
1063/2017	DEFERIDO
7457/2016	DEFERIDO
8389/2017	DEFERIDO
1825/2024	DEFERIDO

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

REGISTRO 296

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE PRODUTO

NÚMERO DA LICENÇA	SITUAÇÃO
5-110	DEFERIDO
4-007	DEFERIDO

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

REGISTRO 296

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PREPOSTO

NÚMERO DA LICENÇA	SITUAÇÃO
1-649	DEFERIDO
0-041	DEFERIDO

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

REGISTRO 296

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE LOCAL

NÚMERO DA LICENÇA	SITUAÇÃO
0-234	DEFERIDO
0-254	DEFERIDO
0-184	DEFERIDO
0-253	DEFERIDO

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

REGISTRO 296

COMUNICADO III –TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Retirar taxa e efetuar o pagamento até 18/12/2024, para retirada da autorização no dia 20/12/2024 entre às 10:00h e 15:00h. É obrigatório estar de posse da autorização para o exercício do trabalho extraordinário, caso haja o descumprimento da legislação em vigor, fica sujeito as penalidades legais (multa ou até suspensão por 30 dias do exercício da licença).

SOLICITAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

FISCALIZAÇÃO - DAC	SITUAÇÃO
PROCESSOS ANALISADOS	
1748/2003	DEFERIDO
5724/2009	DEFERIDO
7519/2014	DEFERIDO

5541/1994	DEFERIDO
630/2011	DEFERIDO
12377/1996	DEFERIDO
4969/2024	DEFERIDO
5608/2013	DEFERIDO
6254/2018	DEFERIDO
9501/2015	DEFERIDO
1354/2013	DEFERIDO
5200/2016	DEFERIDO
2884/2014	DEFERIDO
922/2003	DEFERIDO
1850/2004	DEFERIDO
7472/2011	DEFERIDO
7218/2012	DEFERIDO
22190/1997	DEFERIDO
8455/2015	DEFERIDO
10435/2013	DEFERIDO
5073/2023	DEFERIDO
1733/2001	DEFERIDO
5263/1999	DEFERIDO
276/2014	DEFERIDO
1723/2013	DEFERIDO
4323/2000	DEFERIDO
9587/1999	DEFERIDO
6556/1999	DEFERIDO

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO

REGISTRO 296

LEIS

LEI N. 1.660, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo, no Município de Bertiooga.

Autoria: Vereadores Taciano Goulart Cerqueira Leite e Antonio Carlos Ticianelli

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo não estão sujeitas à distanciamento mínimo de quaisquer outras atividades.

Art. 2º As entidades descritas no artigo 1º poderão funcionar sem restrição de horário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2024. (PA n. 9113/2024)

1. **Eng.º Caio Matheus**
2. **Prefeito do Município**

DECRETOS

DECRETO N. 4.635, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a perpetuação onerosa da Campa/Car-Solo n. 210 (sepulturas n. 211A e 211B), nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que as perpetuações têm regramento previsto na Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que de acordo com o § 4º, do art. 12, da Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006, são sepulturas perpétuas onerosas aquelas declaradas como tal por decreto do Poder Executivo, provocado pelo concessionário através de processo administrativo desde que, em ótimo estado de conservação e estando todos os tributos em dia, mediante o pagamento de preço público;

CONSIDERANDO que de acordo com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a campa em questão encontra-se em perfeito estado de conservação, com as taxas de conservação em dia e com a taxa de concessão de campa perpétua devidamente quitada, conforme consta no processo administrativo n. 5397/2021;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica **DECLARADA** como **SEPULTURA PERPÉTUA ONEROSA** a Campa/Car-Solo n. 210 (sepulturas nºs 211A e 211B), na quadra 02, do Cemitério do Município de Bertiooga, nos termos do § 4º, do artigo 12, da Lei Municipal n. 716, de 17 de julho de 2006.

Parágrafo único. A perpetuação de trata o caput deste artigo, não isenta os concessionários do pagamento dos tributos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2024. (PA n. 5397/2021)

Eng.º Caio Matheus

Prefeito do Município

DECRETO N. 4.636, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.179.427,04 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Segurança e Mobilidade – SC; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor R\$ 1.179.427,04 (um milhão, cento e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	409	R\$ 452.213,41	DESPESA COM PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE COLETIVO
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	409	R\$ 226.194,29	DESPESA COM PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE COLETIVO
01.23.01	26.453.0110.2.158	3.3.90.41.00	01.000.0000	409	R\$ 301.592,30	DESPESA COM PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE COLETIVO
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	831	R\$ 199.427,04	DESPESAS COM EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL BERTIOOGA 365
TOTAL					R\$ 1.179.427,04	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.21.01	18.541.0181.2.175	3.3.90.30.00	01.000.0000	316	R\$ 11.099,92	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.175	3.3.90.36.00	01.000.0000	317	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.175	3.3.90.39.00	01.000.0000	318	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.175	3.3.90.40.00	01.000.0000	319	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.175	4.4.90.52.00	01.000.0000	320	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.255	3.3.90.30.00	01.000.0000	321	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.255	3.3.90.36.00	01.000.0000	322	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.255	3.3.90.39.00	01.000.0000	323	R\$ 10.132,28	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.255	3.3.90.40.00	01.000.0000	324	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.255	4.4.90.52.00	01.000.0000	325	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.260	3.3.90.30.00	01.000.0000	327	R\$ 33.196,29	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.260	3.3.90.33.00	01.000.0000	328	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.260	3.3.90.36.00	01.000.0000	329	R\$ 1.337,86	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.260	3.3.90.39.00	01.000.0000	330	R\$ 765,39	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.260	3.3.90.40.00	01.000.0000	331	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.260	3.3.90.92.00	01.000.0000	332	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.260	3.3.90.93.00	01.000.0000	333	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.260	4.4.90.52.00	01.000.0000	334	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.260	4.4.90.92.00	01.000.0000	335	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.260	4.4.90.93.00	01.000.0000	336	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0183.2.261	3.3.90.30.00	01.000.0000	337	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0183.2.261	3.3.90.39.00	01.000.0000	338	R\$ 78.794,29	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0183.2.261	4.4.90.51.00	01.000.0000	339	R\$ 6.436,34	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.30.00	01.000.0000	340	R\$ 8.648,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.39.00	01.000.0000	341	R\$ 29.536,93	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0182.2.235	3.3.90.40.00	01.000.0000	342	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.51.00	01.000.0000	343	R\$ 11.661,94	ORDINÁRIO
01.21.01	18.542.0182.2.235	4.4.90.52.00	01.000.0000	344	R\$ 27.983,06	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.39.00	01.000.0000	385	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.40.00	01.000.0000	386	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.51.00	01.000.0000	387	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.1.095	4.4.90.52.00	01.000.0000	388	R\$ 7.638,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	398	R\$ 3.458,93	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	399	R\$ 35.802,55	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.33.00	01.000.0000	400	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.35.00	01.000.0000	401	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	403	R\$ 160.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.39.00	01.000.0000	403	R\$ 29.524,02	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.40.00	01.000.0000	404	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.92.00	01.000.0000	405	R\$ 13.790,70	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.93.00	01.000.0000	406	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.1.030	4.4.90.39.00	01.000.0000	410	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.1.030	4.4.90.40.00	01.000.0000	411	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.1.030	4.4.90.51.00	01.000.0000	412	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.1.030	4.4.90.52.00	01.000.0000	413	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	414	R\$ 1.238,02	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.33.00	01.000.0000	416	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.35.00	01.000.0000	417	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.36.00	01.000.0000	418	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.40.00	01.000.0000	420	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.92.00	01.000.0000	421	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.02	06.182.0251.2.047	3.3.90.93.00	01.000.0000	422	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.1.031	4.4.90.39.00	01.000.0000	423	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.1.031	4.4.90.40.00	01.000.0000	424	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.1.031	4.4.90.51.00	01.000.0000	425	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.1.031	4.4.90.52.00	01.000.0000	426	R\$ 52.261,38	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.30.00	01.000.0000	427	R\$ 443,62	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.33.00	01.000.0000	428	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.35.00	01.000.0000	429	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.36.00	01.000.0000	430	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.39.00	01.000.0000	431	R\$ 25.037,07	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.40.00	01.000.0000	432	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO

01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.92.00	01.000.0000	433	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.03	06.181.0105.2.048	3.3.90.93.00	01.000.0000	434	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	441	R\$ 412.000,00	VINCULADO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	443	R\$ 40.213,41	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.30.00	01.000.0000	631	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.097	3.3.90.39.00	01.000.0000	634	R\$ 9.427,04	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.179.427,04	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.637, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 83.160,77 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais e setenta e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Segurança e Mobilidade – SC; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 83.160,77 (oitenta e três mil, cento e sessenta reais e setenta e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	442	R\$ 7.000,00	DESPESAS COM PAGAMENTO DA JARI (NOVEMBRO E DEZEMBRO)
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	465	R\$ 52.490,77	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO GBMAR - REFERENTE AOS MESES (NOVEMBRO - DEZEMBRO)
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.36.00	05.000.0000	790	R\$ 23.670,00	PAGAMENTO DE PARECERISTAS
TOTAL					R\$ 83.160,77	

Parágrafo único. Fica incluído o vínculo 05.000.0000 na dotação nº 790, nos termos do § 2º, do art. 23, da Lei Municipal n. 1.552/2023.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PRO-GRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	441	R\$ 7.000,00	VINCULADO
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.30.00	01.000.0000	463	R\$ 52.490,77	ORDINÁRIO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.90.39.00	05.000.0000	791	R\$ 23.670,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 83.160,77	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.638, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 8.574,84 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 8.574,84 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	465	R\$ 8.574,84	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO GBMAR - REFERENTE AOS MESES (NOVEMBRO E DEZEMBRO)
TOTAL					R\$ 8.574,84	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 8.574,84	SUPERAVIT FINANCEIRO - FUNDOBOM
TOTAL					R\$ 8.574,84	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.639, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 18.644,64 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade - SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 18.644,64 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	465	R\$ 18.644,64	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DO GBMAR - REFERENTE AOS MESES (NOVEMBRO E DEZEMBRO)
TOTAL					R\$ 18.644,64	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.000	754	R\$ 18.644,64	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 18.644,64	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de dezembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.640, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina a Rua Quatorze, no Bairro São Lourenço, como Rua Vitor Batista Pinto – “Seu Vitor”.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 5464/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a Rua Quatorze, no Bairro São Lourenço, como **RUA VITOR BATISTA PINTO – “SEU VITOR”**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024. (PA n. 5464/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.641, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Denomina a Feira do Bem, localizada na Avenida Vicente de Carvalho, no Centro, como Feira do Bem Manuel Antônio Tomé – “Maneco do Posto”.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 9055/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a **FEIRA DO BEM**, localizado na Avenida Vicente de Carvalho, no Centro, como **FEIRA DO BEM MANUEL ANTÔNIO TOMÉ – “MANECO DO POSTO”**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de dezembro de 2024. (PA n. 9055/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 1.164, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação do servidor público municipal **ERINALDO DORIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, Registro Funcional n. 92, para que exerça as atribuições do seu cargo, observada a restrição médica de não trabalhar portando arma.

PORTARIA N. 1.165, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - EXONERA, a partir de 13 de dezembro de 2024, **MICHELE BERARDELI RUSSO**, Registro Funcional n. 3092, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, nomeada através da Portaria n. 1.071/2024.

PORTARIA N. 1.166, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - EXONERA, a partir de 13 de dezembro de 2024, **IVALDO DE JESUS**, Registro Funcional n. 2858, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS COMPLEMENTARES**, nomeado através da Portaria n. 1.069/2024.

PORTARIA N. 1.167, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - EXONERA, a partir de 13 de dezembro de 2024, **ANTÔNIO SILVA NETO**, Registro Funcional n. 3277, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS**, nomeado através da Portaria n. 1.072/2024.

PORTARIA N. 1.168, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024 - EXONERA, a partir de 13 de dezembro de 2024, **MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA**, Registro Funcional n. 6447, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS**, nomeado através da Portaria n. 1.096/2024.

PORTARIA N. 1.169, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - EXONERA, a partir de 13 de dezembro de 2024, **JOSE RAMOS DOS SANTOS NETO**, Registro Funcional n. 7237, do cargo em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SC**, nomeado através da Portaria n. 1.093/2024.



**ESTÁ FORA DE
SEU DOMICILIO
ELEITORAL?
JUSTIFIQUE**



**NO DIA 27/10/2024 DOMINGO
(SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES)**

**VOCÊ PODE FAZER A JUSTIFICATIVA NO POSTO ELEITORAL
DE BERTIOGA QUE FICA NA RUA LUIS PEREIRA DE CAMPOS
Nº 135 - CENTRO - TEL/WHATSAPP (13) 3317- 4987.**

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08H ÀS 17H



NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SES & BIBLIOTECA DE RODINH



LIBERTAR COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANCEADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO COM PREMIAÇÃO



EQUIPE INTERDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LED



ATIVIDADES CULTURAIS



DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertioga



**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-50
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertióga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes,
latas, copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água esco
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

